



PEDREIRAS/MA

PROC. 2510003/2021

FLS. 01

RUB _____ e

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 06.075.255/0001-08

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 25 de outubro de 2021, procedeu-se a abertura do Processo Administrativo nº 2510003/2021. Objeto: Contratação de uma empresa especializada em eventos culturais para comemoração do dia do Servidores Público da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedreiras - MA. Com este fim e para constar, eu, Elanne Silva Morais, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Pedreiras - MA, 25 de outubro de 2021

Elanne Silva Morais

Elanne Silva Morais

Protocolo.

Pedreiras - MA, 25 de outubro de 2021.

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro - Pedreiras/MA



PEDREIRAS/MA

PROC. 2510003/2021

FLS. 02

RUB e

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 06.075.255/0001-08

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**SOLICITAÇÃO DE DESPESAS**

Ao Senhor

Lucas Ribeiro Oliveira

Diretor do Departamento de Compras

Prezado,

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria nossa solicitação de despesa, para Contratação de uma empresa especializada em eventos culturais do dia do Servidor Público da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedreiras – MA. para que sejam realizadas as pesquisas de preços praticados no mercado, de acordo com as informações abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT. (RS)	VALOR TOTAL (RS)
01	Aluguel Kit com 01 mesa e 04 cadeiras	300	Und.		
02	Barman com drinks com e sem álcool de frutas, abacaxi, limão siciliano, morango, uva, maracujá, amora	03	Unid		
03	Churrasqueiro: assar e cortar 02 (dois) bois no Rolete	01	Unid		
04	Churrasqueiro: assar e cortar 01 (um) porco no Rolete	01	Unid		
05	Churrasqueiros auxiliares responsável por cortar, temperar e assar carnes, bovina, suína, frango e linguiça	04	Unid		
06	Garçons, composta por 15 (quinze) pessoas (homens e mulheres) responsável para servir refeições durante o evento do dia do servidor publico	08	Und.		
07	Pulseiras de identificação, confeccionada em pvc, resistente a agua e anti – alérgico, medindo 25x2cm	2.500	Unid		



PEDREIRAS/MA

PROC. 2510003/2021

FLS. 03

RUB _____ e

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 06.075.255/0001-08

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

08	Aluguel de freezer em horizontal, capacidade de 400 litros, durante 03 dias	10	unid		
----	---	----	------	--	--


Maria do Amparo Santos Albuquerque
Secretária Municipal de Educação



PEDREIRAS/MA

PROC. 2510003/2021

FLS. 04

RUB e

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CNPJ: 06.075.255/0001-08

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

A Senhora
Maria do Amparo Santos Albuquerque
Secretária Municipal de Educação

Nesta.

DESPACHO

Em resposta à solicitação desta Secretaria Municipal de Educação, estamos encaminhando em anexo, Relatório de pesquisa de preços, juntamente com o custo médio estimado, realizada com fornecedores, para comprovação de preço praticado no mercado, objetivando a contratação de uma empresa especializada em eventos culturais do dia do Servidor Público da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedreiras – MA

Pedreiras - MA em 26 de outubro de 2021.


Lucas Ribeiro Oliveira

Diretor do Departamento de Compras



PEDREIRAS/MA
PROC. 2510003/2021
FLS. 05
RUB. e

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em eventos culturais do dia do Servidor Público da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedreiras – MA..

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo à próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Compras, Serviços e Protocolo desta Prefeitura Municipal, com sede à Rua Zeca Branco n.º 134, Bairro- Mutirão – CEP 65.725-000 – Pedreiras/MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas). As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de “planilha de preços de mercado” e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível. Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Pedreiras- MA, 25 de outubro de 2021.

Lucas Ribeiro Oliveira
Lucas Ribeiro Oliveira

Diretor do Departamento de compras

PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS		
EMPRESA:	Jose Orlando Rogrigues Castelo Branco Filho	
ENDEREÇO:	R. Crescencio Raposo, 55	
BAIRRO:	CIDADE:	UF:
CEP:	Pedreiras MA	
CNPJ:	65725000	
	19209340/0001-55	

Recebi em 25/10/21 a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS emitida em 25 de outubro de 2021 para fornecimento de preços.

INSC. NO CAD. DO CNPJ:
19.209.340/0001-55
JOSE ORLANDO R. CASTELO BRANCO FILHO
Tv. Crescencio Raposo, 55 - Centro
CEP: 65725-000 - Pedreiras - MA

Assinatura do responsável da empresa
Carimbo da empresa



PEDREIRAS/MA

PROC. 2510003/2021

FLS. 06

RUB. e

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 06.075.255/0001-08

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em eventos culturais do dia do Servidor Público da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedreiras – MA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT. (RS)	VALOR TOTAL (RS)
01	Aluguel Kit com 01 mesa e 04 cadeiras	300	UNID.		
02	Barman com drinks com e sem álcool de frutas, abacaxi, limão siciliano, morango, uva, maracujá, amora	03	UNID		
03	Churrasqueiro: assar e cortar 02 (dois) bois no Rolete	01	UNID		
04	Churrasqueiro: assar e cortar 01 (um) porco no Rolete	01	UNID		
05	Churrasqueiros auxiliares responsável por cortar, temperar e assar carnes, bovina, suína, frango e linguça	04	UNID		
06	Garçons, composta por 15 (quinze) pessoas (homens e mulheres) responsável para servir refeições durante o evento do dia do servidor publico	08	UNID		
07	Pulseiras de identificação, confeccionada em pvc, resistente a agua e anti – alérgico, medindo 25x2cm	2.500	UNID		
08	Aluguel de freezer em horizontal, capacidade de 400 litros, durante 03 dias	10	UNID		
	TOTAL GERAL				

Proposta por extenso: (_____)

Prazo de validade desta pesquisa: () 30 dias; () 60 dias; () 90 dias;

_____/_____/____ em, ____ de _____ de _____

Assinatura do responsável
Carimbo da empresa



PEDREIRAS/MA
PROC. 2510003/2021
FLS. 07
RUB.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 06.075.255/0001-08

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em eventos culturais do dia do Servidor Público da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedreiras – MA..

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo à próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Compras, Serviços e Protocolo desta Prefeitura Municipal, com sede à Rua Zeca Branco n.º 134, Bairro- Mutirão – CEP 65.725-000 – Pedreiras/MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas). As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de “planilha de preços de mercado” e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível. Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Pedreiras- MA, 25 de outubro de 2021.

Lucas Ribeiro Oliveira
Lucas Ribeiro Oliveira

Diretor do Departamento de compras

PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS		
EMPRESA:	DE CASTRO SERVIÇOS EIRELI	
ENDEREÇO:	TV. JOAQUIM SEVERINO, 84	
BAIRRO:	CENTRO	CIDADE: PEDREIRAS; UF: MA
CEP:	65725-000	
CNPJ:	36.877.324/0001-50	

Recebi em 25/10/2021 a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS emitida em 25 de OUTUBRO de 2021 para fornecimento de preços.

INSC. NO CAD. DO CNPJ
36.877.324/0001-50
DE CASTRO SERVIÇOS EIRELI
Tv Joaquim Severino, nº 84, Centro
| Cep: 65.725-000 | Pedreiras - MA

Eds Marly Santos de Castro

Assinatura do responsável da empresa

Carimbo da empresa



PEDREIRAS/MA

PROC. 2510003/2021

FLS. 08

RUB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em eventos culturais do dia do Servidor Público da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedreiras – MA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT. (RS)	VALOR TOTAL (RS)
01	Aluguel Kit com 01 mesa e 04 cadeiras	300	UNID.		
02	Barman com drinks com e sem álcool de frutas, abacaxi, limão siciliano, morango, uva, maracujá, amora	03	UNID		
03	Churrasqueiro: assar e cortar 02 (dois) bois no Rolete	01	UNID		
04	Churrasqueiro: assar e cortar 01 (um) porco no Rolete	01	UNID		
05	Churrasqueiros auxiliares responsável por cortar, temperar e assar carnes, bovina, suína, frango e linguiça	04	UNID		
06	Garçons, composta por 15 (quinze) pessoas (homens e mulheres) responsável para servir refeições durante o evento do dia do servidor publico	08	UNID		
07	Pulseiras de identificação, confeccionada em pvc, resistente a agua e anti - alérgico, medindo 25x2cm	2.500	UNID		
08	Aluguel de freezer em horizontal, capacidade de 400 litros, durante 03 dias	10	UNID		
TOTAL GERAL					

Proposta por extenso: (_____)

Prazo de validade desta pesquisa: () 30 dias; () 60 dias; () 90 dias;

_____/____ em, ____ de _____ de _____

Assinatura do responsável
Carimbo da empresa



PEDREIRAS/MA
PROC. 2510003/2021
FLS. 09
RUB _____ e

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em eventos culturais do dia do Servidor Público da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedreiras – MA..

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo à próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Compras, Serviços e Protocolo desta Prefeitura Municipal, com sede à Rua Zeca Branco n.º 134, Bairro- Mutirão – CEP 65.725-000 – Pedreiras/MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas). As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de “planilha de preços de mercado” e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível. Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Pedreiras- MA, 25 de outubro de 2021.

Lucas Ribeiro Oliveira
Lucas Ribeiro Oliveira

Diretor do Departamento de compras

PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS	
EMPRESA:	J. J. MARQUES - EPP
ENDEREÇO:	AVENIDA TABAJARA N.º 02, QUADRA: 24
BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	SANTA LUZIA UF: MA
CEP:	65.390-000
CNPJ:	24.630.431/0001-08

Recebi em 25 / 10 / 2021 a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS emitida em 25 de OUTUBRO de 2021 para fornecimento de preços.

J. J. Marques
J. J. MARQUES - EPP
CNPJ: 24.630.431/0001-08
Assinatura do responsável da empresa
Carimbo da empresa



PEDREIRAS/MA

PROC. 2510003/2021

FLS. 10

RUB. e

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 06.075.255/0001-08

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em eventos culturais do dia do Servidor Público da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedreiras – MA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Aluguel Kit com 01 mesa e 04 cadeiras	300	UNID.		
02	Barman com drinks com e sem álcool de frutas, abacaxi, limão siciliano, morango, uva, maracujá, amora	03	UNID		
03	Churrasqueiro: assar e cortar 02 (dois) bois no Rolete	01	UNID		
04	Churrasqueiro: assar e cortar 01 (um) porco no Rolete	01	UNID		
05	Churrasqueiros auxiliares responsável por cortar, temperar e assar carnes, bovina, suína, frango e linguiça	04	UNID		
06	Garçons, composta por 15 (quinze) pessoas (homens e mulheres) responsável para servir refeições durante o evento do dia do servidor publico	08	UNID		
07	Pulseiras de identificação, confeccionada em pvc, resistente a agua e anti – alérgico, medindo 25x2cm	2.500	UNID		
08	Aluguel de freezer em horizontal, capacidade de 400 litros, durante 03 dias	10	UNID		
TOTAL GERAL					

Proposta por extenso: (_____)

Prazo de validade desta pesquisa: () 30 dias; () 60 dias; () 90 dias;

_____/_____/____ em, ____ de _____ de _____

Assinatura do responsável

Carimbo da empresa

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0510003/202 /
FLS.	11
Rub.	

COTAÇÃO DE PREÇOS

Ilm.º Sr.

Responsável pelo Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em eventos culturais do dia do Servidor Público da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedreiras - MA.

Dados da Empresa:

Razão Social da Empresa: JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO - ME
CNPJ: 19.209.340/0001-55

Nome de Fantasia: CASTELO BRANCO SERVIÇOS

Endereço: Travessa Crescencio Raposo, 55, Sala 01 - Centro.

CEP: 65.725-000 Município: Pedreiras - MA

Telefones: (99) 98142-0098 / 98439-7616 / 3642-1134 - e-mail: orlandocastelobranco@gmail.com

Contato: Orlando Castelo Branco

Dados pessoais: Que emitiu a cotação

Nome: JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

CPF: 884.357.333-00 End: TV Crescencio Raposo, 55 - Centro, Pedreiras -MA

RG: 114031099-0

E-mail: orlandocastelobranco@gmail.com

Cargo/Função: Sócio Administrador/Administrador Público

Telefones: (99) 98142-0098 / 98439-7616 / 3642-1134

PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Aluguel Kit com 01 mesa e 04 cadeiras	300	kit.	10,00	3.000,00
02	Barman para preparar drinks com e sem álcool de frutas, abacaxi, limão siciliano, morango, uva, maracujá, amora	03	Unid	500,00	1.500,00
03	Churrasqueiro: assar e cortar 01 (um) boi no Rolete	01	Unid	4.000,00	4.000,00
04	Churrasqueiro: assar e cortar 01 (um) porco no Rolete	01	Unid	2.000,00	2.000,00
05	Churrasqueiros auxiliares responsável por cortar, temperar e assar carnes, bovina, suína, frango e linguiça	04	Unid	150,00	600,00

JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO - ME Ins. CNPJ n° 19.209.340/0001-55
End.: Travessa Crescencio Raposo, 55, Sala 01 - Centro
Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000, E-mail: orlandocastelobranco@gmail.com
Contatos: (99)3642-1134 / 98142-0098 / 98439-7616 / 98835-4430

INS. NO CAD. DO CNPJ:
19.209.340/0001-55
JOSE ORLANDO R. CASTELO BRANCO FILHO
Tv. Crescencio Raposo, 55 - Centro
CEP: 65.725-000 | Pedreiras - MA

06	Garçons, composta por 15 (quinze) pessoas (homens e mulheres) responsável para servir refeições durante o evento do dia do servidor publico	08	Und.	150,00	1.200,00
07	Pulseiras de identificação, confeccionada em pvc, resistente a agua e anti - alérgico, medindo 25x2cm	2.500	Unid	0,50	1.250,00
08	Aluguel de freezer em horizontal, capacidade de 400 litros, durante 03 dias	10	unid	300,00	3.000,00
TOTAL GERAL					16.550,00

Proposta por extenso: R\$ 16.550,00 dezesseis mil, quinhentos e cinquenta reais

Prazo de validade da cotação: 60 (sessenta) dias.

Pedreiras/MA, 25 de outubro de 2021

INSC. NO CAD. DO CNPJ
 19.209.340/0001-55
 JOSE ORLANDO R. CASTELO BRANCO FILHO
 Tv. Crescencio Raposo, 55 - Centro
 CEP: 65.725-000 | Pedreiras - MA

JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO - ME
 CNPJ n° 19.209.340/0001-55
 José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho
 CPF: 884.357.333-00
 RG: 114031099-0
 Proprietário

JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO - ME Ins. CNPJ n° 19.209.340/0001-55

End.: Travessa Crescencio Raposo, 55, Sala 01 - Centro
 Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000, E-mail: orlandocastelobranco@gmail.com
 Contatos: (99)3642-1134 / 98142-0098 / 98439-7616 / 98835-4430

CNPJ 36.877.324/0001-50
TV. JOAQUIM SEVERINO, 84, CENTRO, PEDREIRAS, MARANHÃO, CEP: 65725-000

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2510003/2021
 FLS. 13
 Rub. 2

COTAÇÃO DE MERCADO

PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVENTOS CULTURAIS DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS - MA..

01	Aluguel Kit com 01 mesa e 04 cadeiras	300	kit.	10,40	3.120,00
02	Barman para preparar drinks com e sem álcool de frutas, abacaxi, limão siciliano, morango, uva, maracujá, amora	03	Unid	503,00	1.509,00
03	Churrasqueiro: assar e cortar 01 (um) boi no Rolete	01	Unid	4015,00	4.015,00
04	Churrasqueiro: assar e cortar 01 (um) porco no Rolete	01	Unid	2005,00	2.005,00
05	Churrasqueiros auxiliares responsável por cortar, temperar e assar carnes, bovina, suína, frango e linguiça	04	Unid	151,00	604,00
06	Garçons, composta por 15 (quinze) pessoas (homens e mulheres) responsável para servir refeições durante o evento do dia do servidor publico	08	Und.	152,00	1.216,00
07	Pulseiras de identificação, confeccionada em pvc, resistente a	2.500	Unid	0,51	1.275,00





DE CASTRO SERVIÇOS



DE CASTRO SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 36.877.324/0001-50 - ENDEREÇO: TV JOAQUIM SEVERINO, 84, CENTRO, PEDREIRAS/MA - CEP: 65725-000

DE CASTRO SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 36.877.324/0001-50 - ENDEREÇO: TV JOAQUIM SEVERINO, 84, CENTRO, PEDREIRAS/MA - CEP: 65725-000

PEDREIRAS/MA

Proc. 2510003/2021
FLS. 14
Rub. _____

CNPJ 36.877.324/0001-50

TV. JOAQUIM SEVERINO, 84, CENTRO, PEDREIRAS, MARANHÃO, CEP: 65725-000

	agua e anti - alérgico, medindo 25x2cm				
08	Aluguel de freezer em horizontal, capacidade de 400 litros, durante 03 dias	10	unid	303,00	3.030,00
TOTAL GERAL 16.774,00 dezesseis mil, setecentos e setenta e quatro reais					

Prazo de validade desta pesquisa: () 30 dias; (X) 60 dias; () 90 dias;

I. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: DE CASTRO SERVIÇOS EIRELI

SEDE: TV. JOAQUIM SEVERINO, 84, CENTRO, PEDREIRAS, MARANHÃO

CNPJ: 36.877.324/0001-50

REPRESENTANTE LEGAL: CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO

2. NOME RG E CPF: CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO, RG 033058072007-6, CPF 026.951.473-25

PEDREIRAS, MARANHÃO, 25 DE OUTUBRO DE 2021

Carlos Marcelo Santos de Castro
DE CASTRO SERVIÇOS EIRELI
CNPJ 36.877.324/0001-50
Carlos Marcelo Santos de Castro
Proprietário

INSC. NO CAD. DO CNPJ
36.877.324/0001-50
DE CASTRO SERVIÇOS EIRELI
Tv Joaquim Severino, nº 84, Centro
Cep: 65.725-000 | Pedreiras - MA



Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas
GIM MARQUES SERVIÇOS - ME CNPJ: 24.630.431/0001-08
Av. Tabajara nº 02 - Centro Santa Luzia-MA
FONE: (98) 98277-4623

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS- MA.

COTAÇÃO

Proponente: Razão Social da Empresa: J.I. MARQUES - EPP Nome de Fantasia: GIM MARQUES E SERVIÇOS CNPJ: 24.630.431/0001-08 Endereço:
Avenida Tabajara, nº 02, Quadra 24, Centro CEP: 65.390-000 Município: Santa Luzia – MA Contato: Sr. Ierlandio

Representante legal: Nome: Jose Ierlandio Marques RG: 96031078260, inscrito CPF sob o nº, 621.891.403-82 Avenida Tabajara, nº 02, Quadra 24, Centro, Santa Luzia - MA Profissão: Empresário

ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES

J. I. MARQUES - EPP
CNPJ: 24.630.431/0001-08
Santa Luzia - MA / CEP: 65.390-000
Av. Tabajara Nº 02, QD. 24 - Centro

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em eventos culturais do dia do Servidor Público da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedreiras – MA...

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Aluguel Kit com 01 mesa e 04 cadeiras	300	kit.	10,50	3.150,00
02	Barman para preparar drinks com e sem álcool de frutas, abacaxi, limão siciliano, morango, uva, maracujá, amora	03	Unid	504,00	1.512,00
03	Churrasqueiro: assar e cortar 01 (um) boi no Rolete	01	Unid	4020,00	4.020,00
04	Churrasqueiro: assar e cortar 01 (um) porco no Rolete	01	Unid	2010,00	2.010,00
05	Churrasqueiros auxiliares responsável por cortar, temperar e assar carnes, bovina, suína, frango e linguiça	04	Unid	152,00	608,00
06	Garçons, composta por 15 (quinze) pessoas (homens e mulheres) responsável para servir refeições durante o evento do dia do servidor publico	08	Und.	152,00	1.216,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 2510003/202-1
FLS. 15
Rub. 02



Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas
GIM MARQUES SERVIÇOS - ME CNPJ-24.630.431/0001-08
Av. Taboajara nº 02 - Centro Santa Luzia-MA
FONE: (98) 98277-4623

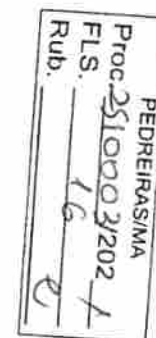
07	Pulseiras de identificação, confeccionada em pvc, resistente a agua e anti – alérgico, medindo 25x2cm	2.500	Unid	0,52	1.300,00
08	Aluguel de freezer em horizontal, capacidade de 400 litros, durante 03 dias	10	unid	304,00	3.040,00
TOTAL GERAL				16.856,00	dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e seis reais

Prazo de validade desta pesquisa: () 30 dias; (x) 60 dias; () 90 dias; () dias.

J. I. MARQUES - EPP
CNPJ: 24.630.431/0001-08
Santa Luzia - MA / CEP: 65.390 - 000
Av. Taboajara Nº 02, QD. 24 - Centro

SANTA LUZIA / MA, 25 DE OUTUBRO DE 2021

J.I. MARQUES - EPP
CNPJ nº 24.630.431/0001-08
CPF: 621.891.403-82
Jose Ierlandio Marques
Representante legal





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Rio Branco, 111 - centro
CNPJ nº 06.075.255/0001-08
Pedreiras - MA

Planilha de Cálculo do Custo Médio

Objeto: Contratação de uma empresa especializada em eventos culturais para comemoração do dia do Servidor Público da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedreiras – MA

Item	Produto/Serviço	Unid.	Quant.	JOSE. O. R. CASTELO BRANCO -ME CNPJ:19.209.340/0001-55		DE CASTRO SERVIÇOS EIRELI CNPJ 36.877.324/0001-50		J.I. MARQUES -EPP CNPJ:24630.431/0001-08		MEDIA	
				VL. Unitario	VL. TOTAL	VL. Unitario	VL. TOTAL	VL. Unitario	VL. TOTAL	VL. Unitario	VL. TOTAL
1	Aluguel Kit com 01 mesa e 04 cadeiras	300	UNID.	10,00	3.000,00	10,40	3.120,00	11,00	3.300,00	10,47	3.141,00
2	Barman com drinks com e sem álcool de frutas, abacaxi, limão siciliano, morango, uva, maracujá, amora	3	UNID	500,00	1.500,00	503,00	1.509,00	510,00	1.530,00	504,33	1.512,99
3	Churrasqueiro: assar e cortar 02 (dois) bois no Rolete	1	UNID	4.000,00	4.000,00	4.015,00	4.015,00	4.010,00	4.010,00	4.008,33	4.008,33
4	Churrasqueiro: assar e cortar 01 (um) porco no Rolete	1	UNID	2.000,00	2.000,00	2.005,00	2.005,00	2.010,00	2.010,00	2.005,00	2.005,00
5	Churrasqueiros auxiliares responsável por cortar, temperar e assar carnes, bovina, suína, frango e linguiça	4	UNID	150,00	600,00	151,00	604,00	152,00	608,00	151,00	604,00
6	Garçons, composta por 15 (quinze) pessoas (homens e mulheres) responsável para servir refeições durante o evento do dia do servidor publico	8	UNID	150,00	1.200,00	152,00	1.216,00	151,00	1.208,00	151,00	1.208,00
7	Pulseiras de identificação, confeccionada em pvc, resistente a agua e anti - alérgico, medindo 25x2cm	2.500	UNID	0,50	1.250,00	0,51	1.275,00	0,51	1.275,00	0,51	1.275,00

PEDREIRAS/MA
Proc. 0210003202 /
FLS. 14
Rub. 01



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Rio Branco, 111 - centro
CNPJ nº 06.075.255/0001-08
Pedreiras - MA

Planilha de Cálculo do Custo Médio

8	Aluguel de freezer em horizontal, capacidade de 400 litros, durante 03 dias	10	UNID	300,00	3.000,00	303,00	3.030,00	302,00	3.020,00	301,67	3.016,70
TOTAL MÉDIO					16.550,00		16.774,00		16.961,00		16.771,02

Pedreiras/MA, 26 de outubro de 2021


Lucas Ribeiro Oliveira
Diretor Departamento de Compras





PEDREIRAS/MA
PROC. 2510003/2021
FLS. 19
RUB _____ e

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Art. 24 da LEI FEDERAL 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2510003/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em eventos culturais do dia do Servidor Público da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedreiras – MA

I - DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Em observância à administração, tem importância para a capacitação/atualização dos atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida Justificativa que ateste o referido ato.

No caso em questão se verifica a análise dos incisos II e III, do parágrafo único, do art. 26 da Lei 8.666/93. Inobstante o fato da presente contratação estar dentro dos limites estabelecidos no art. 24, II da Lei 8.666/93, alterado pelo Decreto Federal 9.412/2018, o que justifica a contratação direta, vale tecer alguns comentários a despeito de eventual fragmentação de despesa, o que ensejaria afronta a Lei de Licitações. Aquela, para ser oferecida com qualidade e eficiência que exige a máquina administrativa

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

De acordo com o artigo 24, inciso II da lei 8.666/93 – II, alterado pelo Decreto Federal 9.412/2018, para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998), assim sendo solicitamos que seja procedido o processo de Dispensa de Licitação, conforme preceitua o artigo supracitado.

III – DA JUSTIFICATIVA E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Em virtude do valor estimado para o fornecimento em pauta, que é de R\$ 16.371,02 (dezesseis mil, trezentos setenta e um reais e dois centavos) tem-se que se justifica a contratação através da dispensa de licitação focada no art. 24, II da Lei 8666/93, alterado pelo Decreto Federal 9.412/2018, posto que conveniente ao interesse do serviço que



PEDREIRAS/MA
PROC. 2510003/2021
FLS. 20
RUB _____ e

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CNPJ: 06.075.255/0001-08

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

carece de rapidez na contratação do objeto, sem maiores formalidades observadas das modalidades licitatórias típicas, uma vez que, estimada a quantidade e especificação do objeto, este não ultrapassará o limite da contratação direta para o exercício orçamentário corrente. Como se verifica em folhas do processo, a José Orlando Rodrigues Branco Filho - Me, portadora do CNPJ: 19.209.340/0001-55 ofertou valores dentro dos limites estabelecidos no art. 24, II da Lei 8.666/93 e alterações, tendo o mesmo ofertado o valor total de R\$ 16.550,00 (dezesesseis mil, quinhentos e cinquenta reais).


IV – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores de referência foram levantados através de fornecedores potenciais, tendo em vista que os valores apresentados em proposta pela possível contratada encontram-se com o menor valor ofertado a Administração Municipal que justifica efetivar a devida contratação em favor da urgência dos serviços, de acordo com dispositivo previsto na Lei Federal nº 8.666/93.

VI – DA CONCLUSÃO

Portanto, concluímos, sem quaisquer dúvidas, que a Dispensa de Licitação é a melhor que atende aos reclamos de celeridade e de efetividade e, portanto, tal contratação tem respaldo na Lei Federal nº 8.666/93.

Pedreiras/MA, 26 de outubro de 2021


Maria do Amparo Santos Albuquerque
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ Nº 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc	2510005/2021
FLS.	221
Rub.	0

À
Secretaria Municipal de Educação
NESTA

Conforme solicitação da Secretária Municipal de Educação, informamos que existe disponibilidade orçamentária para a realização da despesa com a contratação de uma empresa especializada em eventos culturais para organização das festividades alusivas ao dia do servidor público do município de Pedreiras - MA, conforme rubrica abaixo:

ORGÃO: 09 Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE GESTORA: 0901 Secretaria Municipal de Educação

PROJETO/ATIVIDADE: 12 122 0012 2.029 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Setor Contábil de Pedreiras – MA, em 26 de outubro de 2021.

Atenciosamente.

Francisca Beatriz Franco Silva Viana

Contadora

CRC: MA - 014286/O-9



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ Nº 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2510002/2021
FLS.	23
Rub.	e

**DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO E ESTIMATIVA DE IMPACTO
ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

Declaro, conforme o inciso I e § 1º artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e Lei Orçamentária Anual nº 1501/2020 de 28 de Dezembro de 2020, a Dotação e Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2021 em que ocorrerá o processo licitatório, tendo como objeto a contratação de uma empresa especializada em eventos culturais para organização das festividades alusivas ao dia do servidor público do município de Pedreiras - MA, conforme o desdobramento orçamentário abaixo:

ORGÃO: 09 Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE GESTORA: 0901 Secretaria Municipal de Educação

PROJETO/ATIVIDADE: 12 122 0012 2.029 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Saldo da Dotação: **R\$ 16.371,02**

Fonte de Recursos: 0100000000 – Recursos Ordinários

Origem dos Recursos: Crédito adicional

Valor da Despesa: R\$ **R\$ 16.371,02**

Orçamento Municipal: R\$ 122.967.369,00

Impacto Orçamentário: 0,01331%

Orçamento da Secretaria Municipal de Educação: R\$ 8.720.310,00

Impacto Orçamentário: 0,18773%

Conforme análise verificou-se que o percentual de comprometimento orçamentário-financeiro é de 0,01331% do Orçamento Municipal e sobre o Orçamento da Secretaria Municipal de Educação Corresponde a 0,18773%.

Declaramos que a referida despesa não causará impacto orçamentário nos dois exercícios subsequentes.

SETOR CONTÁBIL DE PEDREIRAS - MA, EM 26 DE OUTUBRO DE 2021.

Atenciosamente.

Francisca Beatriz Franco Silva Viana

Contadora

CRC: MA – 014286/O-9




PEDREIRAS/MA
PROC. 2510003/2021
FLS. 24
RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em eventos culturais do dia do Servidor Público da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedreiras – MA. Na qualidade de ordenador de despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequações orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO) para exercício de 2021

Pedreiras - MA, 26 de outubro de 2021.


Maria do Amparo Santos Albuquerque
Secretária Municipal de Educação



PEDREIRAS/MA
PROC. 2510003/2021
FLS. 25
RUB _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>


DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, Maria do Amparo Santos Albuquerque, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenadora de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto a contratação de uma empresa especializada em eventos culturais do dia do Servidor Público da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedreiras – MA, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias para o exercício de 2021:

ORGÃO: 09 Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE GESTORA: 0901 Secretaria Municipal de Educação
PROJETO/ATIVIDADE: 12 122 0012 2.029 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.90.36.00 Outros serv. De terc. Pessoa jurídica

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado anual de R\$ 16.371,02 (dezesesseis mil, trezentos setenta e um reais e dois centavos)

Pedreiras - MA, 26 de outubro de 2021.


Maria do Amparo Santos Albuquerque
Secretária Municipal de Educação



PEDREIRAS/MA
PROC. 2510003/2021
FLS. 26
RUB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 06.075.255/0001-08

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

TERMO DE REFERENCIA

1. OBJETO

Contratação de uma empresa especializada em eventos culturais do dia do Servidor Público da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedreiras – MA

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Em observância à administração, tem importância para a capacitação/atualização dos atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida Justificativa que ateste o referido ato. No caso em questão se verifica a análise dos incisos II e III, do parágrafo único, do art. 26 da Lei 8.666/93. Inobstante o fato da presente contratação estar dentro dos limites estabelecidos no art. 24, II da Lei 8.666/93, alterado pelo Decreto Federal 9.412/2018, o que justifica a contratação direta, vale tecer alguns comentários a despeito de eventual fragmentação de despesa, o que ensejaria afronta a Lei de Licitações. Aquela, para ser oferecida com qualidade e eficiência que exige a máquina administrativa.

3. VALOR ESTIMADO E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. O valor total estimado para aquisição do objeto do presente Termo de Referência é de R\$ 16.371,02 (dezesesseis mil, trezentos setenta e um reais e dois centavos)

4. PLANILHA DE QUANTITATIVOS E VALORES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Aluguel Kit com 01 mesa e 04 cadeiras	300	UNID.	10,00	3.000,00
02	Barman com drinks com e sem álcool de frutas, abacaxi, limão siciliano, morango, uva, maracujá, amora	03	UNID	500,00	1.500,00
03	Churrasqueiro: assar e cortar 02 (dois) bois no Rolete	01	UNID	4.000,00	4.000,00
04	Churrasqueiro: assar e cortar 01 (um) porco no Rolete	01	UNID	2.000,00	2.000,00
05	Churrasqueiros auxiliares responsável por cortar, temperar e assar carnes, bovina, suína, frango e linguíça	04	UNID	150,00	600,00



PEDREIRAS/MA
PROC. 2510003/2021
FLS. 27
RUB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 06.075.255/0001-08

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

06	Garçons, composta por 15 (quinze) pessoas (homens e mulheres) responsável para servir refeições durante o evento do dia do servidor publico	08	UNID	150,00	1.200,00
07	Pulseiras de identificação, confeccionada em pvc, resistente a agua e anti – alérgico, medindo 25x2cm	2.500	UNID	0,50	1.250,00
08	Aluguel de freezer em horizontal, capacidade de 400 litros, durante 03 dias	10	UNID	300,00	3.000,00
TOTAL GERAL				16.550,00	

5. FORMA DE CONTRATAÇÃO

5.1. A Contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, Inciso II, data de 21 de junho de 1993 e o Decreto Federal 9.412/2018.

6. FORMA DE PAGAMENTO:

6.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os respectivos preços unitários, discriminados na planilha constante neste Termo de Referência:

6.2 PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os documentos fiscais referentes às aquisições deverão ser emitidos até o último dia do mês referente à entrega dos produtos e entregues até o 3º dia útil, após a data de emissão da Nota Fiscal, na Secretaria de Finanças do município de Pedreiras/MA - MA, situada na à Avenida Rio Branco n.º 111, Bairro- Centro– CEP 65.725-000 – Pedreiras/MA, acompanhados das certidões negativas atualizadas dos Tributos Federais, Estaduais da Sede da empresa, e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.3 PARÁGRAFO SEGUNDO: O descumprimento do prazo limite para emissão e a entrega dos documentos fiscais, a que se refere o PARÁGRAFO PRIMEIRO, altera automaticamente a condição de pagamento original, que passa a ser de 30 dias fora o mês de emissão do documento fiscal.

6.4 PARÁGRAFO TERCEIRO: A ausência da apresentação das certidões mencionadas no PARÁGRAFO PRIMEIRO ensejará a retenção do valor do pagamento da parcela devida, que só poderá ser realizado mediante a regularização da falta.



PEDREIRAS/MA
PROC. 2510003/2021
FLS. 28
RUB _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 06.075.255/0001-08

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

6.5 PARÁGRAFO QUARTO: Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

7. DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

7.1 O contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

7.2 PARÁGRAFO PRIMEIRO: A execução do contrato será acompanhada pelo “Gestor do Contrato”, a quem caberá a responsabilidade pela fiscalização desta execução e pelo atestado de conformidade dos bens e serviços entregues para que se processe o pagamento.

7.3 PARÁGRAFO SEGUNDO: O representante da CONTRATANTE, sob pena de ser responsabilizado administrativamente, anotará em registro próprio, através do Relatório de Execução de Serviço as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, deverá comunicar imediatamente o fato ao seu superior administrativo, para ratificação.

7.4 PARÁGRAFO TERCEIRO: A CONTRATADA declara aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção e controle adotados para fins de fiscalização pela CONTRATANTE, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações, por escrito se solicitado, julgados necessários ao bom desempenho contratual.

7.6 PARÁGRAFO QUARTO: A instituição e a atuação da fiscalização dos materiais, objeto do contrato não exclui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA de de manter fiscalização própria.

8. DESPESA ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes desta dispensa de licitação correrão à conta de recursos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Administração, cujos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva Nota de Empenho, conforme especificados abaixo:

ORGÃO: 09 Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE GESTORA: 0901 Secretaria Municipal de Educação

PROJETO/ATIVIDADE: 12 122 0012 2.029 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação



PEDREIRAS/MA
PROC. 2510003/2021
FLS. 29
RUB _____


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.90.36.00 Outros serv. De terc. Pessoa jurídica

À vista das informações contidas nestes autos e com observância as normas vigentes, APROVO o presente Termo de Referência e AUTORIZO a continuidade dos tramites legais para a realização da Dispensa.

Pedreiras - MA, 26 de outubro de 2021.


Maria do Amparo Santos Albuquerque
Secretária Municipal de Educação

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2510003/202 /
FLS.	30
Rub.	e

DISPENSA

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em eventos culturais do dia do Servidor Público da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedreiras - MA.

PROPOSTA DE PREÇOS

Dados da Empresa:

Razão Social da Empresa: JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO - ME

CNPJ: 19.209.340/0001-55

Nome de Fantasia: CASTELO BRANCO SERVIÇOS

Endereço: Travessa Crescencio Raposo, 55, Sala 01 - Centro.

CEP: 65.725-000

Município: Pedreiras - MA

Telefones: (99) 98142-0098 / 98439-7616 / 3642-1134 - e-mail:

orlandocastelobranco@gmail.com

Contato: Orlando Castelo Branco

Dados pessoais: Assinará o Contrato

Nome: JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

CPF: 884.357.333-00 **End:** TV Crescencio Raposo, 55 - Centro, Pedreiras -MA

RG: 114031099-0

E-mail: orlandocastelobranco@gmail.com

Cargo/Função: Sócio Administrador/Administrador Público

Telefones: (99) 98142-0098 / 98439-7616 / 3642-1134

Conta bancária: Agência: 4436 C / Corrente: 8.306-2 Banco: SICCOB

Empresa: JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO - ME

01	Aluguel Kit com 01 mesa e 04 cadeiras	300	kit	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
02	Barman para preparar drinks com e sem álcool de frutas, abacaxi, limão siciliano, morango, uva, maracujá, amora	03	Unid	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
03	Churrasqueiro: assar e cortar 01 (um) boi no Rolete	01	Unid	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
04	Churrasqueiro: assar e cortar 01 (um) porco no Rolete	01	Unid	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
05	Churrasqueiros auxiliares responsável por cortar, temperar e assar carnes, bovina, suína, frango e linguiça	04	Unid	R\$ 150,00	R\$ 600,00
06	Garçons, composta por 15 (quinze) pessoas (homens e mulheres) responsável para servir refeições durante o evento do dia do servidor publico	08	Und.	R\$ 150,00	R\$ 1.200,00

INS. NO CAD. DO CNPJ:
19.209.340/0001-55
JOSE ORLANDO R. CASTELO BRANCO FILHO
Tv. Crescencio Raposo, 55 - Centro
CEP: 65.725-000 | Pedreiras - MA

19.209.340/0001-55
JOSE ORLANDO R. CASTELO BRANCO FILHO
TV. Crescencio Raposo, 55 - Centro
CEP: 65.725-000 | Pedreiras - MA

JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO - ME Ins. CNPJ n° 19.209.340/0001-55

End.: Travessa Crescencio Raposo, 55, Sala 01 - Centro

Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000, E-mail: orlandocastelobranco@gmail.com

Contatos: (99)3642-1134 / 98142-0098 / 98439-7616 / 98835-4430



07	Pulseiras de identificação, confeccionada em pvc, resistente a água e antialérgico, medindo 25x2cm	2.500	Unid	0,50	1.250,00
08	Aluguel de freezer em horizontal, capacidade de 400 litros, durante 03 dias	10	unid	300,00	3.000,00
TOTAL					R\$ 16.550,00

Valor total R\$ 16.750,00 (dezesseis mil e setecentos e cinquenta reais)

Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data de sua apresentação;

O pagamento: Conforme o edital.

Declaro para fins de participação que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto.

Pedreiras/MA, 27 (vinte e sete) de outubro de 2021 (dois mil e vinte um)

INSC. NO CAD. DO CNPJ:
19.209.340/0001-55
JOSE ORLANDO R. CASTELO BRANCO FILHO
Tr. Crescencio Raposo, 55 - Centro
CEP: 65.725-000 | Pedreiras - MA

JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO - ME

CNPJ n° 19.209.340/0001-55

José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho

CPF: 884.357.333-00

RG: 114031099-0

Proprietário



PEDREIRAS/MA
PROC. 2510003/2021
FLS. 32
RUB e

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Pedreiras (MA), 26 de outubro de 2021.

Ofício _____/2021

Empresa: José Orlando Rodrigues Branco Filho – Me

CNPJ: 19.209.340/0001-55

Endereço: Travessa Crescio Raposo, nº 55, Bairro: Centro, Pedreiras –MA,
CEP 65.65.725-000

ASSUNTO: REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO

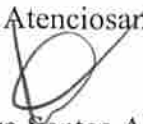
Prezados Senhores,

Solicitamos que envie em nome do município de Pedreiras/MA, proposta de preços para a realização de eventos culturais para comemoração do dia do Servidor Público da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedreiras – MA., A proposta de preços deverá especificar as quantidades, os valores unitários e o total, bem como a forma de pagamento e o prazo de validade, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

Solicitamos juntamente com a Proposta de Preços, os seguintes documentos de habilitação:

- Contrato Social;
- Documento pessoal dos sócios;
- CNPJ;
- Certidão Federal;
- Certidão Estadual;
- Certidão Municipal;
- FGTS;
- CNDT;

Atenciosamente,


Maria do Amparo Santos Albuquerque
Secretária Municipal de Educação

RECEBIDO EM 26/10/2021.

RESPONSÁVEL: 

JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

CNPJ:19.209.340/0001-55 JUCEMA: 21102388811

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2510007202 /
FLS.	33
Rub.	e

JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, natural de São Luis – MA, nascido em 14-07-1981, Empresário, portador da CNH n.º 04312172436 DETRAN-/MA, inscrito no CPF sob o nº 884.357.333-00, residente e domiciliado á Travessa Crescencio Raposo, 55 – Centro – Pedreiras (MA) CEP 65.725-000, titular do empresário individual, **JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**, com sede na cidade de Pedreiras (MA), na Travessa Crescencio Raposo, 55 sala 01 - centro, CEP 65.725-000 - registrada na JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO sob o nº 21102388811 em 30/06/2021 inscrita no CNPJ: 19.209.340/0001-55, resolve alterar seu empresário individual mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA

O OBJETO PASSA SER:

Atividade Principal:

8230-0/01-Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Atividades Secundárias:

0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (MÃO DE OBRAS)

1813-0/99 - Impressão de material para outros usos

1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação.

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas

4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários

4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado.

5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

5911-1/02 - Produção de filmes para publicidade

5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música

6630-4/00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão

6920-6/01 - Atividades de contabilidade

6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária

7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

7311-4/00 - Agências de publicidade

7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação

7319-0/03 - Marketing direto

7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública

7490-1/03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias

7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas

7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 8219-9/01 - Fotocópias
- 8230-0/02 - Casas de festas e eventos
- 8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico
- 8542-2/00 - Educação profissional de nível tecnológico
- 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
- 8592-9/03 - Ensino de música
- 8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos
- 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
- 9001-9/02 - Produção musical
- 9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 9002-7/01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores
- 9003-5/00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
- 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2510203/2021
FLS.	34
Rub.	0

CLAUSULA SEGUNDA

DO CAPITAL

O Capital que é 190.000,00 (Cento e Noventa Mil reais) passa a ser 500.000,00 (Quinhentos mil reais) integralizado em moeda corrente dos pais.

MEDIANTE ALTERAÇÃO CONSOLIDA-SE O INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

EMPRESARIO INDIVIDUAL

CLAUSULA PRIMEIRA- O EMPRESARIO INDIVIDUAL, gira sob o nome empresarial de JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO, e tem sede e domicílio na Travessa Crescencio Raposo, 55 sala 01 - centro, Pedreiras - MA- CEP 65.725-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O empresário individual tem seu capital no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) integralizado em moeda corrente dos pais.

PEDREIRAS/MA	
Proc. 2510003202 /	
FLS. 35	
Rub. e	

CLÁUSULA TERCEIRA – O empresário individual tem como atividade:

Atividade Principal:

8230-0/01-Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Atividades Secundárias:

0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (MÃO DE OBRAS)

1813-0/99 - Impressão de material para outros usos

1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação.

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas

4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários

4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado.

5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

5911-1/02 - Produção de filmes para publicidade

5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música

6630-4/00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão

6920-6/01 - Atividades de contabilidade

6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária

7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

7311-4/00 - Agências de publicidade

7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação

7319-0/03 - Marketing direto

7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública

7490-1/03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias

7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas

7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais.

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

7732-2/02 - Aluguel de andaimes

7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto Andaimos.

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não Especificados anteriormente, sem operador

8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

8130-3/00 - Atividades paisagísticas

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

8219-9/01 - Fotocópias

8230-0/02 - Casas de festas e eventos

8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico

8542-2/00 - Educação profissional de nível tecnológico

- 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
- 8592-9/03 - Ensino de música
- 8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos
- 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
- 9001-9/02 - Produção musical
- 9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 9002-7/01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores
- 9003-5/00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
- 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2510003/202 /
FLS.	36 0
Rub.	

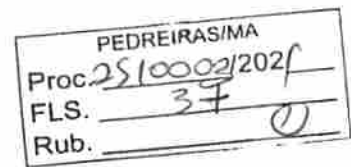
CLÁUSULA QUARTA – O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA QUINTA – O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

E por está certo e ajustado assina o presente instrumento em via única

Pedreiras (MA), 25/10/2021

JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO
Titular de empresa



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
88435733300	JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2021 15:35 SOB N° 20211283690.
PROTOCOLO: 211283690 DE 25/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107878729. CNPJ DA SEDE: 19209340000155.
NIRE: 21102388811. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/10/2021.
JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

PEDREIRAS/MA
Proc. 2510007202 /
FLS. 38
Rub. 0



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

M
A

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1525648933

SERPRO

1525648933

NOME JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO RIBEIRO FILHO		
DOC IDENTIFICADORA/FUNÇÃO/GRUPO 10011981226 032EP MA		
	CPF 014.877.313-05	DATA NASCIMENTO 14/07/1981
ABRIGO JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO RIBEIRO ESP. BOMBO NÍVEL ESPECIALISTA DE ACALDO C NÍVEL BOMBO		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB.
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Nº REGISTRO 00000000000000000000	VALIDADE 11/01/2022	V. HABILITAÇÃO 11/01/2026

OBSERVAÇÕES


ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL PEDREIRAS, MA	DATA EMISSÃO 10/08/2021
-------------------------------	-----------------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

1525648933

MARANHÃO

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2810003202 /
FLS.	39
Rub.	0

Validar CNH

CNH com Código de Segurança válido.

Informações da CNH

CPF do Condutor	884.357.333-00
Número do Registro	04312172436
Número do Formulário CNH	1525648933
Código de Segurança	80979258404
Nome do Condutor	JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO
Nome da Mãe	MARIA FRANCISCA DE ARAUJO CASTELO BRANCO
Categoria	AB
Data de Emissão	30/08/2017
Validade	29/08/2022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.209.340/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/11/2013
NOME EMPRESARIAL JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASTELO BRANCO SERVICOS CORPORATIVOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 66.30-4-00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO TV CRESCENCIO RAPOSO	NÚMERO 55	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PEDREIRAS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CASTELOBRANCOSERVICOSCOPORATI@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 3642-1134/ (99) 8142-0098	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/11/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/10/2021 às 21:35:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.209.340/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/11/2013
NOME EMPRESARIAL JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-03 - Marketing direto 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO TV CRESCENCIO RAPOSO	NÚMERO 55	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PEDREIRAS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CASTELOBRANCOSERVICOSCORPORATI@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 3642-1134/ (99) 8142-0098	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/11/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/10/2021 às 21:35:37 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA

Proc. 2510003202 f

FLS. 425

Rub. 0

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.209.340/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/11/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.92-9-03 - Ensino de música 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.02-7-01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO TV CRESCENCIO RAPOSO	NÚMERO 55	COMPLEMENTO SALA 01
------------------------------------	--------------	------------------------

CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PEDREIRAS	UF MA
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CASTELOBRANCOSERVICOSCORPORATI@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 3642-1134/ (99) 8142-0098
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/11/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/10/2021 às 21:35:37 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA CNPJ 06184293000139

AV. RIO BRANCO, Nº 846 - CENTRO

Rol Cadastral do Mobiliário - Consulta: 1 Caixa de 10/120 (00120)

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2510003/2021
 FL. 43
 Rub. *ce*

Exemplar	1 de 1
Usagem	001/01
Página(s)	1 de 2

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

CONTRIBUINTE

Código: 00009920
 Nome: JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO
 Nome Fant: CASTELO BRANCO SERVIÇOS CORPORATIVOS
 Endereço: TRV. CRESCENCIO RAPOSO Nº. 55 CEP: 65725000
 Bairro: CENTRO Complemento: SALA 01
 Cidade: PEDREIRAS Estado: MA

ESTABELECIMENTO

Código: 001126
 Endereço: TRV. CRESCENCIO RAPOSO Nº. 55 CEP: 65725000
 Bairro: CENTRO Complemento: SALA 01
 Cidade: PEDREIRAS Estado: MA
 Atividade: 0302 Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

DADOS CERAIS

Abertura: 06/11/2013 Processo: 01
 Junta Comercial: Escritura nº 001126
 Tipo: 03 - Sobre Faturamento: Capital: 0
 Opção: SN 5 Regime Especial: Microempresário (ME) Exigibilidade ISS: Exigível
 Atividade: Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias

Código	Identificador	Tipo	Atividade	CNPJ	Início	Fim
31.011	190	0	Serviços de intermediação e corretagem			
Representação de qualquer natureza (advocacia, margem)						
31.012	190	0	Serviços de intermediação e corretagem			
Shows, espetáculos, festas, bailes, shows, concertos, eventos, festivais e congressos						
99.999	9999	01	Diversos Serviços			

REPRESENTAÇÃO COMERCIAL

Código	Principal	Atividade
10111	0	Atividades agrícolas, pecuárias, agropecuárias e extrativismo florestal
10200	0	Indústria de alimentos preparados
10300	0	Atividades de pesquisa e desenvolvimento
10400	0	Cursos de idiomas
10500	0	Montagem de estruturas metálicas
10600	0	Instalação de painéis fotovoltaicos
40210	0	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
40300	0	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
40400	0	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
40500	0	Serviços de alimentação para eventos e recepções (buffet, catering)
40600	0	Indústria de alimentos
40700	0	Atividades de processamento de alimentos
40800	0	Atividades de administração de finanças pessoais
40900	0	Atividades de contabilidade
41000	0	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária

Fernando Alves de Araújo
 Tabelião e Registrador Substituto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
 Autenticado por: *[Assinatura]*
 CNPJ: 06184293000139

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Fernando Alves de Araújo, em segunda-feira, 25 de outubro de 2021 14:26:50 GMT-03:00, CNS: 03.071-8 - CARTÓRIO DO TERCEIRO OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE COROATÁ/MA/MA, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Cartório do 3º Ofício de Coroatá-MA
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original, do que dou fé. Coroatá-MA,
25/10/2021. Eu, _____, Fernando Alves de Araujo – Tabelião/Registrador Substituto.

Selo (s) Utilizado (s):

Poder Judiciário / TJMA
Selo: 31 TENTO307180706B-ABF-DAR T613
25-10-2021 00:10:20, Alo: 13-18
Total RS 5,12 Emol RS 4,63 FÉR^o RS 0,13 F.ADEP RS 9,18 FEMP RS 9,18
Consulte em www.tjma.jus.br



FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

Código Atual	Exercício	Descrição	Data Emissão	Data Validade
424	2018	LICENÇA DE LICENÇA	18/04/2018	31/12/2018
424	2018	LICENÇA DE LICENÇA	01/02/2018	31/12/2018
424	2018	LICENÇA DE LICENÇA	01/02/2018	31/12/2018
424	2018	LICENÇA DE LICENÇA	01/02/2018	31/12/2018

Cartório do 3º Ofício de Coroa-MA
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original, do que dou fé. Coroa-MA, 25/10/2021. Eu, Fernando Alves de Araújo - Tabelião/Registrador Substituto.

Selo (s) Utilizado (s):

Poder Judiciário - TJMA
 Selo: ATENT0071N0VBDZLBR4K125
 25.10.2021 09:10:20, Aut: 13,15
 Total RS 5,12 Emol RS 4,63 FERV RS 0,15 FADIEP RS 0,18 FEMIP RS 0,18
 Consulte em <https://www.tjma.jus.br>



PEDREIRAS/MA
Proc 2510003202 /
FLS. 46
Rub. 46

17/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Avenida Rio Branco nº 111 Centro - Pedreiras - Maranhão
CNPJ nº 06.184.253/0001-49 e-mail: financas@pedreiras.ma.gov.br

Fernando Alves de
Tabellião e Registrador Substituído

Exercício: 2021 **ALVARÁ**

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Contribuinte: JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO
Nome Fantasia: CASTELO BRANCO SERVIÇOS COPPORATIVOS
CPF/CNPJ: 19209340000155
Endereço: TRV CRESCENCIO RAPOSO, 55 - CENTRO
Complemento: SALA 01

Atividade Principal:
8230001 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Horário de Funcionamento:

Meio de Semana	Sabado	Domingo	Feriado
Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações:

Atenção:
O presente ALVARÁ deverá ser afixado em local bem visível à fiscalização da Prefeitura e deverá ser renovado anualmente.

PEDREIRAS - MA, 18/01/2021

Data de Abertura
06/11/2013

Validade: 31/12/2021

Divisão de Tributação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
João Manoel Norberto Dutra de Paiva
Diretor de Unidade de Administração Tributária
Processo nº 2022001-124

Pedreiras


Tempo de Reconstruir

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Fernando Alves de Araujo, em segunda-feira, 25 de outubro de 2021 14:10:28 GMT-03:00, CNS: 03.071-8 - CARTÓRIO DO TERCEIRO OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE COROATÁ/MAMA, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PEDREIRAS/MA
Proc. 291003202
FLS. 47
Rub. 

Cartório do 3º Ofício de Coroatá-MA
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original, do que dou fé. Coroatá-MA,
25/10/2021, Eu,  , Fernando Alves de Araújo – Tabelião/Registrador Substituto.

Selo (s) Utilizado (s):

Postar Judiciário - TJMA

Selo: AUTENTD30718JHTGMGBEL9NASY07

25/10/2021 00:08:15, Mo: 13.18

Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,65 FERR R\$ 0,13 FADDEP R\$ 0,18 FENP R\$ 0,18 Consulte
em <https://sela.tjma.jus.br>





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA
Proc 2510003/2021
FLS. 48
Rub. 2

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO
CNPJ: 19.209.340/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:44:46 do dia 05/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/04/2022.

Código de controle da certidão: **887D.CF7B.4761.35BD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2510003/2021
FLS.	49
Rub.	

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 208821/21

Data da Certidão: 08/09/2021 20:21:11

**CPF/CNPJ 19209340000155 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUENTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/01/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/09/2021 20:21:11



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2510003/202 /
FLS.	50
Rub.	2

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 063784/21

Data da Certidão: 08/09/2021 20:23:14

CPF/CNPJ CONSULTADO: 19209340000155

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/01/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

AV. RIO BRANCO Nº 948 - CENTRO

CNPJ 08184253000149

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2510003/2021
FLS.	51
Rub.	02

F. Tabelião e Registrador Substituto

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DEBITOS

O Departamento de administração Tributária da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS, a requerimento da pessoa interessada JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos TRIBUTÁRIO, NÃO TRIBUTÁRIOS E DE DÍVIDA ATIVA para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 05/01/2022, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	001120	Inscrição Municipal:	001120
Contribuinte:	JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO	CPF/CNPJ:	19209340000155
Nome Fantasia:	CASTELO BRANCO SERVIÇOS COPPORATIVOS		
Endereço:	TRV CRESCENCIO RAPOSO, 55	Compliem:	SALA 01
Bairro:	CENTRO	CEP:	65725000
Cidade:	PEDREIRAS - MA		
Inscrição Est.:		Data de Abertura:	06/11/2013
		Data de Encerramento:	0

Atividade(s) CNAE


- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
- Impressão de material para outros usos
- Coleta de resíduos não-perigosos
- Coleta de resíduos perigosos
- Montagem de estruturas metálicas
- Instalação de painéis publicitários
- Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
- Fornecimento de alimentos preparados, predominantemente para empresas
- Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- Produção de filmes para publicidade
- Atividades de gravação de som e de edição de música
- Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão
- Atividades de contabilidade
- Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
- Atividades de consultoria em gestão empresarial - exceto consultoria técnica específica
- Agenciamento de espaços para publicidade - exceto em veículos de comunicação
- Marketing direto

Fernando Alves de Araújo
Tabelião e Registrador Substituto

Emissão: 07/10/2021 09:32:12 Validade: 05/01/2022 Usuário: NATH



VALIDADOR 955814018168ECA7

PEDREIRAS/MA
Proc 2510005/2021
FLS. 52
Rub. 

Cartório do 3º Ofício de Coroa-MA
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original, do que dou fé. Coroa-MA,
25/10/2021. Eu, Fernando Alves de Araújo – Tabelião/Registrador Substituto.

Selo (s) Utilizado (s):

Poder Judiciário - T.M.A.
Selo: AT TENT03071831017K216P-V18872
25/10/2021 00:10:21. Ano: 13/18
Total RS 5,42 Emol RS 4,63 VERC RS 0,13 FADEP RS 0,18 FEMP RS 0,18 Consultar
em www.tcm.ma.jus.br



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Fernando Alves de Araújo, em segunda-feira, 25 de outubro de 2021 14:26:50 GMT-03:00, CNS: 03.071-8 - CARTORIO DO TERCEIRO OFICIO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE COROATÁ/MA/MA, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PEDREIRAS/MA
Proc. 0510003/2021
FLS. 53
Rub. e

Volta	Imprimir
-------	----------



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.209.340/0001-55
Razão Social: JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO
Endereço: TRAV CRESCENCIO RAPOSO 55 SALA 01 / CENTRO / PEDREIRAS / MA / 65725-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/10/2021 a 06/11/2021

Certificação Número: 2021100804171746293481

Informação obtida em 19/10/2021 21:01:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.209.340/0001-55

Certidão n°: 27782162/2021

Expedição: 08/09/2021, às 20:36:50

Validade: 06/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.209.340/0001-55, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



COMARCA DE PEDREIRAS
SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO, atendendo a requerimento verbal de pessoa interessada e por me facultar a lei, que dando busca nesta **SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO** verifiquei **NÃO CONSTAR**, até a presente data registro(s) de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA/CONCORDATA/EXECUÇÃO PATRIMONIAL (Ações execução das Varas Cível e da Fazenda pública)** contra a empresa **OSÉ ORLANDO CASTELO BRANCO FILHO**, nome fantasia **CASTELO BRANCO SERVICOS CORPORATIVOS**, CNPJ sob o nº **19.209.340/0001-55**, endereço **TV CRESCENCIO RAPOSO, Nº 55, , SALA 01, CENTRO, PEDREIRAS/MA**. O referido é verdade, me reporto e dou fé. CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Pedreiras, Estado do Maranhão. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum Desembargador Araújo Costa Neto, nesta cidade de Pedreiras, do Estado do Maranhão, EU, Secretário Judicial Substituto Permanente de Distribuição, Mat. 1504398, consultei, digitei e assino.

Pedreiras-MA, 8 de outubro de 2021.

Sérgio Roberto Cajueiro Pacheco
Secretário Judicial Substituto de Distribuição



Fernando Alves de Araujo
Tabellão e Registrador Substi.

Obs: A Validade desta certidão é de 60(sessenta) dias - Código de Normas da CGJ no Art 198
Obs: Esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e na Comarca de Pedreiras, exceto do Juizado Especial Cível e Criminal.
Obs: Não constam processos baixados e/ou arquivados;
Obs: Não constam processos referentes a carta precatória.
Rua das Laranjeiras - s/nº - Goiabal - CEP 65725-000 - Pedreiras/MA -
Telefone: (99) 3625-5310 CEP: 65.725-000- Email: distribucao_ped@tjma.jus.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Fernando Alves de Araujo, em segunda-feira, 25 de outubro de 2021 14:26:50 GMT-03:00, CNS: 03.071-8 - CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE PEDREIRAS/MA, nos termos da medida provisória N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2510003202 /
FLS.	56
Rub.	

Cartório do 3º Ofício de Coroatá-MA
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original, do que dou fé. Coroatá-MA, 25/10/2021. Eu, _____, Fernando Alves de Araújo – Tabelião/Registrador Substituto.

Selo (s) Utilizado (s):

Poder Judiciário TJMA
 Selo: AUTENT030718CWEATT6LILWRY12
 25/10/2021 00:10:21, Aus: 13/18
 Total RS 5,12 Emol RS 4,63 PERC RS 0,12 FADIEP RS 0,18 FENIP RS 0,18 Consulta
 em www.cenad.org.br



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Fernando Alves de Araújo, em segunda-feira, 25 de outubro de 2021 14:26:50 GMT-03:00, CNS: 03.071-8 - CARTÓRIO DO TERCEIRO OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE COROATÁ/MA/MA, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 23, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO, município Pedreiras, CNPJ nº 19.209.340/0001-55, Número de Registro (NIRE) 21102388811.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 06/11/2013

Pedreiras, 01/01/2020

NILDA MARIA DE ARAUJO REIS
CONTADOR
CRC/MA 7490

JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO
FILHO
Empresário
CPF 884.357.333-00

BALANÇO PATRIMONIAL**JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**

TRAVESSA CRESCENCIO RAPOSO, 55 - SALA 01 - CENTRO - CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ : 19.209.340/0001-55

Inscrição Estadual : 125786174

Local de Registro : JUCEMA

Data de Registro : 06/11/2013

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Número de Registro: 21102388811

Folha: 14

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2210003282
 FLS. 58
 Rub. 0051

ATIVO

CIRCULANTE	363.663,01 D
DISPONIVEL	363.663,01 D
CAIXA	363.663,01 D
CAIXA MATRIZ	363.663,01 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	8.435,23 D
IMOBILIZADO	8.435,23 D
IMOBILIZADO EM USO	8.435,23 D
MOVEIS E UTENSILOS	8.435,23 D
TOTAL DO ATIVO =====>	372.098,24 D

PASSIVO

PATRIMONIO LIQUIDO	372.098,24 C
CAPITAL SOCIAL	190.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	190.000,00 C
CAPITAL INTEGRALIZADO	190.000,00 C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	55.379,39 C
LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO ANTERIOR	55.379,39 C
LUCROS ACUMULADOS	55.379,39 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	126.718,85 C
LUCRO NO EXERCICIO	126.718,85 C
LUCRO NO PERIODO	126.718,85 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	372.098,24 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R\$ 372.098,24 (Trezentos e Setenta e Dois Mil e Noventa e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos)

PEDREIRAS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2020

NILDA MARIA DE ARAUJO REIS
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 C.P.F. :354.278.763-91 RG :
 C.R.C. :MA-MA7490

JOSE ORLANDO R. C. BRANCO FILHO

C.P.F. :884.357.333-00
 R.G. :0001140310990

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020**JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**

TRAVESSA CRESCENCIO RAPOSO, 55 - SALA 01 - CENTRO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 19.209.340/0001-55

Inscrição Estadual: 125786174

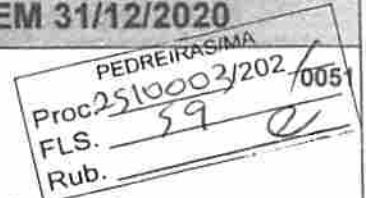
Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 06/11/2013

Nº do Registro: 21102388811

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 15



Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	135.028,85	135.028,85
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		135.028,85
(=) Lucro Bruto		135.028,85
(-) Despesas Operacionais		
DESPEAS ADMINISTRATIVAS		
TELEFONE	2.160,00	2.160,00
DESPEAS TRIBUTARIAS		
TAXAS ESTADUAIS	1.600,00	1.600,00
DESPEAS GERAIS		
DESPEAS DIVERSAS	4.550,00	4.550,00
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		126.718,85
(=) Lucro antes da Tributação/Participação		126.718,85
(=) Lucro antes da Participação/Contribuição		126.718,85
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		126.718,85

PEDREIRAS / MA, 31 de Dezembro de 2020

NILDA MARIA DE ARAUJO REIS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F.: 354.278.763-91 RG :
C.R.C. : MA-MA7490

JOSE ORLANDO R. C. BRANCO FILHO
C.P.F.: 884.357.333-00
R.G. : 0001140310990

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO
 TRAVESSA CRESCENCIO RAPOSO, 55 - SALA 01 - CENTRO - CEP: 65725-000
 PEDREIRAS / MA
 CNPJ: 19.209.340/0001-55 I.E.: 125786174
 Local de Registro: JUCEMA Data do Registro: 06/11/2013
 Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

PEDREIRAS - MA
 Proc. 2510003/2020
 FLS. 60
 Rub. 9
 Nº do Registro: 21102388811
 FOLHA 0016

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

ILG	$= \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ILG	$= \frac{372.098,24}{372.098,24}$	ILG :	1
------------	---	------------	-----------------------------------	--------------	---

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

ILC	$= \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILC	$= \frac{372.098,24}{372.098,24}$	ILC :	1
------------	---	------------	-----------------------------------	--------------	---

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

ILS	$= \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILS	$= \frac{372.098,24}{372.098,24}$	ILS :	1
------------	--	------------	-----------------------------------	--------------	---

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

ILI	$= \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILI	$= \frac{363.663,01}{372.098,24}$	ILI :	0,97733
------------	---	------------	-----------------------------------	--------------	---------

NILDA MARIA DE ARAUJO REIS
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 C.P.F. 354.278.763-91 RG:
 C.R.C. MA7490

JOSE ORLANDO R. C. BRANCO FILHO
 C.P.F. 884.357.333-00
 R.G. 0001140310990

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO
 TRAVESSA CRESCENCIO RAPOSO, 55 - SALA 01 - CENTRO - CEP : 65725-000
 PEDREIRAS / MA
 CNPJ: 19.209.340/0001-55 I.E.: 125786174
 Local de Registro: JUCEMA Data do Registro: 06/11/2013
 Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Página 4 de 10
 PEDREIRAS/MA
 Proc. 2510003/2021
 FLS. 61
 Rub. _____

Nº do Registro: 21102388811
 FOLHA : 0017

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

IPD =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPD =	$\frac{363.663,01}{372.098,24}$	IPD :	0,97733
-------	---	-------	---------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	$\frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPE =	$\frac{0,00}{372.098,24}$	IPE :	0,00000
-------	--	-------	---------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}}$	IPAC =	$\frac{372.098,24}{372.098,24}$	IPAC :	1
--------	--	--------	---------------------------------	--------	---

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =	$\frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPC =	$\frac{0,00}{372.098,24}$	IPC :	0,00000
-------	---	-------	---------------------------	-------	---------

NILDA MARIA DE ARAUJO REIS
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 C.P.F. :354.278.763-91 RG :
 C.R.C. :MA7490

JOSE ORLANDO R. C.BRANCO FILHO
 C.P.F. :864.357.333-00
 R.G. :0001140310990

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO
 TRAVESSA CRESCENCIO RAPOSO, 55 - SALA 01 - CENTRO - CEP : 65725-000
 PEDREIRAS / MA
 CNPJ: 19.209.340/0001-55 I.E.: 125786174
 Local de Registro: JUCEMA Data do Registro: 06/11/2013
 Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

PEDREIRAS/MA
 Proc. 29000 9202 /
 FLS. 62
 Rub. _____
 Nº do Registro: 21102388811
 FOLHA: 0018

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{372.098,24}{160.379,39}$	IVRP :	2,32011
--------	--	--------	---------------------------------	--------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

PELF =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	PELF =	$\frac{372.098,24}{0,00}$	IPELP :	0,00000
--------	---	--------	---------------------------	---------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{372.098,24}{372.098,24}$	IPET :	1
--------	---	--------	---------------------------------	--------	---

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{372.098,24}{372.098,24}$	IPP :	1
-------	--	-------	---------------------------------	-------	---

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

C =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}}$	C =	$\frac{37.209.824,00}{372.098,24}$	C :	100
-----	--	-----	------------------------------------	-----	-----

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

IC =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IC =	$\frac{843.523,00}{372.098,24}$	IC :	2,26694
------	--	------	---------------------------------	------	---------

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS


LRP =	$\frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	LRP =	$\frac{372.098,24}{372.098,24}$	LRP :	1
-------	--	-------	---------------------------------	-------	---

NILDA MARIA DE ARAUJO REIS
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 C.P.F. :354.278.763-91 RG :
 C.R.C. :MA7490

JOSE ORLANDO R. C.BRANCO FILHO
 C.P.F. :884.357.333-00
 R.G. :0001140310990

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO
 TRAVESSA CRESCENCIO RAPOSO, 55 - SALA 01 - CENTRO - CEP: 65725-000
 PEDREIRAS / MA
 CNPJ: 19.209.340/0001-55 I.E.: 125786174
 Local de Registro: JUCEMA Data do Registro: 06/11/2013
 Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2510003202 /
 FLS. 63
 Rub. 
 N° do Registro: 21102388811
 FOLHA: 0019

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

IEG = $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}}$	IEG =	372.098,24		IEG :	1
		372.098,24			

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

IEC = $\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}}$	IEC =	372.098,24		IEC :	1
		372.098,24			

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

ICT = $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	ICT =	372.098,24		ICT :	1
		372.098,24			

NILDA MARIA DE ARAUJO REIS
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 C.P.F. :354.278.763-91 RG :
 C.R.C. :MA7490

JOSE ORLANDO R. C. BRANCO FILHO
 C.P.F. :884.357.333-00
 R.G. :0001140310990

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO
 TRAVESSA CRESCENCIO RAPOSO, 55 - SALA 01 - CENTRO - CEP : 65725-000
 PEDREIRAS / MA
 CNPJ: 19.209.340/0001-55 I.E.: 125786174
 Local de Registro: JUCEMA Data do Registro: 06/11/2013
 Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Página 7 de 10
 Proc. 2510003/2021
 FLS. 64
 Rub. 9

Nº do Registro: 21102388811
 FOLHA : 0020

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

IGA =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$	IGA =	$\frac{135.028,85}{372.098,24}$	IGA :	0,36288
-------	--	-------	---------------------------------	-------	---------

MARGEM OPERACIONAL

MO =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$	MO =	$\frac{55.379,39}{135.028,85}$	MO :	0,41013
------	---	------	--------------------------------	------	---------

RENTABILIDADE DO ATIVO

RA =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$	RA =	$\frac{126.718,85}{372.098,24}$	RA :	0,34055
------	---	------	---------------------------------	------	---------

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	RPL =	$\frac{12.671.885,00}{372.098,24}$	RPL :	34,05521
-------	--	-------	------------------------------------	-------	----------

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$	IRD =	$\frac{135.028,85}{8.310,00}$	IRD :	16,24896
-------	---	-------	-------------------------------	-------	----------

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

IIF =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}}$	IIF =	$\frac{372.098,24}{372.098,24}$	IIF :	1
-------	--	-------	---------------------------------	-------	---

NILDA MARIA DE ARAUJO REIS
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 C.P.F. :354.278.763-91 RG :
 C.R.C. :MA7490

JOSE ORLANDO R. C. BRANCO FILHO
 C.P.F. :884.357.333-00
 R.G. :0001140310990

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO
 TRAVESSA CRESCENCIO RAPOSO, 55 - SALA 01 - CENTRO - CEP: 65725-000
 PEDREIRAS / MA
 CNPJ: 19.209.340/0001-55 I.E.: 125786174
 Local de Registro: JUCEMA Data do Registro: 06/11/2013
 Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2510003202 /
 FLS. 65
 Rub.
 Nº do Registro: Z1102388811
 FOLHA : 0021

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG =	Ativo	ISG =	372.098,24		
	Passivo Circulante + Passivo não Circulante		372.098,24	ISG :	1

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

IGI =	Ativo Imobilizado	IGI =	8.435,23		
	Patrimônio Líquido		372.098,24	IGI :	0,02267

 NILDA MARIA DE ARAUJO REIS
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 C.P.F.: 354.278.763-91 RG:
 C.R.C.: MA7490

 JOSE ORLANDO R. C. BRANCO FILHO
 C.P.F.: 884.357.333-00
 R.G.: 0001140310990

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis Encerrada em 31/12/2020

Licenciado para: Nilda Maria de Araújo Reis

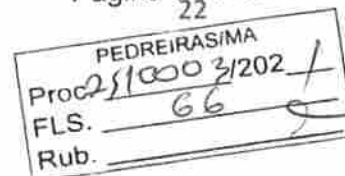
Aspec. 3.0:1

Empresa: JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

CNPJ: 19.209.340/0001-55

End.: Trav. Crescencio Raposo, 55 - Sala 01 - Centro - Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000

NIRE: 21102388811 - Data: 06/11/2013

**Nota 1 - Contexto Operacional**

O objeto social da Sociedade é mutuamente a sua atividade econômica principal 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas. CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 66.30-4-00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-03 - Marketing direto 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.92-9-03 - Ensino de música 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 86.50-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.02-7-01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas

O Regime Tributário é o Simples Nacional com base no Regime de Competência.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

O Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício, Demonstração Mutação do Patrimônio Líquido e Demonstração de Fluxo de Caixa, dos exercícios findo em 31 de dezembro de 2020 estão sendo apresentados de acordo com as práticas contábeis emanadas do Conselho Federal de Contabilidade, bem como com a legislação pertinentes a este tipo de sociedade.

Nota 3 - Práticas contábeis**3.1 - Disponibilidades**

Regime de competência com controle auxiliares de contas a pagar e contas a receber.

3.2 - Depreciação

As depreciações obedecem ao método linear, de acordo com a vida útil econômica do imobilizado, calculada sobre o valor residual dos bens.

Nota 4 - Capital Social

O Capital Social é de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), o qual está totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Nome do Titular	Valor do Capital
José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho	R\$ 190.000,00
Total	R\$ 190.000,00

Pedreiras - MA, 31/12/2020

José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho
Titular de empresa
CPF: 884.357.333-00

Nilda Maria de Araújo Reis
Téc. Contabilidade
CRC-MA 7490



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
35427876391	NILDA MARIA DE ARAUJO REIS
88435733300	JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2021 13:45 SOB Nº 20210892536.
PROTOCOLO: 210892536 DE 05/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104773330. CNPJ DA SEDE: 19209340000155.
NIRE: 21102388811. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/07/2021.
JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

PEDREIRAS/MA
Proc. 2510005/2021
FLS. 68
Rub. 9

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 23, e serviu para escrituração no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, da empresa JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO.

Pedreiras, 31/12/2020

NILDA MARIA DE ARAUJO REIS
CONTADOR
CRC/MA 7490

JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO
FILHO
Empresário
CPF 884.357.333-00



PEDREIRAS/MA	
Proc	2510003/2021
FLS.	69
Rub.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
35427876391	NILDA MARIA DE ARAUJO REIS
88435733300	JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/07/2021 13:57:48 SGB N°
20210894245.
PROTOCOLO: 210894245 DE 05/07/2021. NIRE: 21102388811.
JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

JUCEMA

NATALIA AMORIM MORAIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 07/07/2021



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA	
PEDREIRAS/MA	
Proc.	2510003/202 /
FLS.	70
Rub.	

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por NATALIA AMORIM MORAIS, sob a autenticidade nº 12104844920 em 07/07/2021, protocolo 210894245. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO
Número de Registro: 21102388811
CNPJ: 19209340000155
Município: Pedreiras

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 3
Período de Escrituração: 01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
35427876391	NILDA MARIA DE ARAUJO REIS	MA7490
88435733300	JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/07/2021 13:57:52 SOB N°
20210894245.
PROTOCOLO: 210894245 DE 05/07/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12104844920. NIRE: 21102388811.
JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

JUCEMA

NATALIA AMORIM MORAIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 07/07/2021



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: NILDA MARIA DE ARAUJO REIS
REGISTRO.....	: MA-007490/O-2
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 354.278.763-91

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 25/09/2021 as 21:58:11.

Válido até: 24/12/2021.

Código de Controle: 8173.2901.7549.7582.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



PEDREIRAS/MA
Proc. 2510003/2021
FLS. 72
Rub. 2

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL DE SOCIEDADE SIMPLES LTDA

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO....	: NILDA MARIA DE ARAUJO REIS ME
NOME FANTASIA..	: NILDA CONTABILIDADE
REGISTRO.....	: MA-000775/O-8
CATEGORIA.....	: SOCIEDADE SIMPLES LTDA
CNPJ.....	: 03.887.068/0001-22

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 25/09/2021 as 21:57:04.

Válido até: 24/12/2021.

Código de Controle: 7540.3350.2580.6700 .

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM


Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO			Protocolo: MAC2101465380
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21102388811	CNPJ 19.209.340/0001-55	Arquivamento do Ato de Inscrição 06/11/2013	Início de Atividade 06/11/2013
Endereço Completo Travessa CRESCENCIO RAPOSO, Nº 55, SALA 01, CENTRO-Pedreiras/MA- CEP65725-000			
Objeto 82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 46.19-2-00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO 01.61-0-99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (MAO DE OBRAS) 18.13-0-99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 18.22-9-99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 43.29-1-01 - INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS 43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 56.20-1-01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 56.20-1-02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 59.11-1-02 - PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE 59.20-1-00 - ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA 6630-4-00 - ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO DE FUNDOS POR CONTRATO OU COMISSAO 69.20-6-01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE 69.20-6-02 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA 70.20-4-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 73.11-4-00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE 73.12-2-00 - AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO 73.19-0-03 - MARKETING DIRETO 73.20-3-00 - PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA 74.90-1-03 - SERVICOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS 74.90-1-05 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAS E ARTISTICAS 77.29-2-02 - ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 80.11-1-01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 82.11-3-00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 82.19-9-01 - FOTOCOPIAS 82.30-0-02 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS 85.41-4-00 - EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO 85.42-2-00 - EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNOLÓGICO 85.50-3-02 - ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES 85.92-9-03 - ENSINO DE MUSICA 85.99-6-05 - CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS 86.60-7-00 - ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE 90.01-9-02 - PRODUCAO MUSICAL 90.01-9-05 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 90.02-7-01 - ATIVIDADES DE ARTISTAS PLASTICOS, JORNALISTAS INDEPENDENTES E ESCRITORES 90.03-5-00 - GESTAO DE ESPACOS PARA ARTES CENICAS, ESPETACULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTISTICAS 93.19-1-01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS			
Capital R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 05/07/2021	Número 20210892536	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO			
Identidade: 04312172436		CPF: 884.357.333-00	
Estado civil: CASADO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/09/2021, às 16:58:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QCG0GDUX.



MAC2101465380

PEDREIRAS/MA
Proc 251000 3/202 /
FLS. 74
Rub. 

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

Protocolo: MAC2101465380

Natureza Jurídica: Empresário (Individual)

Secretário Geral

PEDREIRAS/MA
 Proc. 25 10003/202 /
 FLS. 75 /
 Rub. 9 /

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO Portadora do CNPJ 19.209.340/0001-55 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2101465391
NIRE (Sede) 21102388811	CNPJ 19.209.340/0001-55	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 06/11/2013	Início de Atividade 06/11/2013
Endereço Completo TRAVESSA CRESCENCIO RAPOSO, Nº55, SALA 01, CENTRO - Pedreiras/MA - CEP65725000			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210892536	05/07/2021	BALANCO
002	20210858079	01/07/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210858079	01/07/2021	TRANSFORMACAO
002	20201166410	22/12/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20201166410	22/12/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20200397214	08/06/2020	BALANCO
002	20200218093	07/04/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20190417692	06/06/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190014776	14/01/2019	BALANCO
002	20180666525	11/10/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20180666525	11/10/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170391302	26/05/2017	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20130799912	06/11/2013	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200844498	06/11/2013	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/09/2021, às 09:20:42 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NDVON51Q.



MAC2101465391

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretário(a) Geral

Data da consulta: 25/09/2021 11:45:02

PEDREIRAS/MA	
Proc	2510003202 /
FLS.	76 /
Rub.	0

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **19.209.340/0001-55**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrangê todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



PEDREIRAS/MA

PROC. 2510003/2021

FLS. 80

RUB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


CNPJ: 06.075.255/0001-08

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

AUTORIZAÇÃO

Pelo presente Termo de Autorização eu, Maria do Amparo Santos Albuquerque, Secretário Municipal de Administração, no uso de minhas atribuições legais, AUTORIZO a contratação da empresa José Orlando Rodrigues Branco Filho – Me, portador do CNPJ: 19.209.340/0001-55, para promoção e organização de eventos culturais para comemoração do dia do Servidor Público AS Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedreiras – MA., conforme proposta apresentada e anexa ao processo de Dispensa de Licitação nº 017/2021, formalizado com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, alterado pelo Decreto Federal 9.412/2018.

Pedreiras (MA), 27 de outubro de 2021.


Maria do Amparo Santos Albuquerque
Secretária Municipal de Educação



PEDREIRAS/MA
PROC. 2510003/2021
FLS. 81
RUB e

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

MEMORANDO

Pedreiras - MA, 27 de outubro de 2021.

PARA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

Senhor Procurador,

Estamos encaminhamos em anexo a essa egrégia assessoria jurídica os autos do processo administrativo nº 2510003/2021, para Parecer da Dispensa de Licitação 017/2021-EDUC, tendo como objeto a Contratação de uma empresa especializada em eventos culturais do dia do Servidor Público da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedreiras – MA., nos termos do parágrafo único, do Art. 38, Inciso VI da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Sem mais, para o momento, agradecemos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Maria do Amparo Santos Albuquerque
Secretária Municipal de Educação

RECEBIDO EM: ____/____/____

Wagner Nogueira Leite Silva
Assessor Especial da CPL
OAB/DF nº 60.087



PEDREIRAS/MA
PROC. 2510003/2021
FLS. 82
RUB. 0

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CNPJ: 06.075.255/0001-08

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

MINUTA DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº ____/____

Processo Administrativo nº 2510003/2021

Dispensa de Licitação nº XXXX/2021

**CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
PEDREIRAS/MA, E O SENHOR
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX,
PARA XXXXXXXX XXXXXXXX
XXX XXXXXXXNO MUNICÍPIO
DE PEDREIRAS-MA, NA
FORMA ABAIXO:**

FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.075.255/0001-08, com sede na Av. Rio Branco, nº 695, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sr.^a MARIA DO AMPARO SANTOS ALBUQUERQUE, portadora do CPF nº 750.717.033-00 doravante denominado **CONTRATANTE**, de outro lado, a EMPRESA xxxxxxxxxxxxxx, com sede na rua xxxxxxxxxxxx – Bairro: xxxxxxxx, Município de Pedreiras, inscrito no CPF sob o xxxxxxxxxxxx,, neste ato representado pelo sr. Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, portador do CPF XXXXXX de agora em diante denominado **Contratado**, pactuam o presente contrato com base no Processo Administrativo nº 2510003/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº xxxxxx/2021, fundamentado na no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis; e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, devendo ser executado de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O contrato tem como objeto a Contratação de uma empresa especializada em eventos culturais do dia do Servidor Público da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedreiras – MA.

Parágrafo único - Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o **Termo de Dispensa de Licitação nº xxxxxxxx/2021** e a proposta do LOCADOR.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:



PEDREIRAS/MA
PROC. 2510003/2021
FLS. 83
RUB. e

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CNPJ: 06.075.255/0001-08

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

O prazo de vigência do contrato será a partir da data XX XX XXXX de 2021 até o dia XX de 31/12/2021.

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo de início da execução dos serviços será de no máximo 05 (cinco) dias, tendo seu início a partir da emissão da Ordem de Serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) realizar os pagamentos devidos ao CONTRATADO, nas condições estabelecidas neste contrato;
- b) fornecer ao CONTRATADO documentos, informações e demais elementos que possuir, pertinentes à execução do presente contrato;
- c) exercer a fiscalização do contrato;
- d) receber provisória e/ou definitivamente o objeto do contrato nas formas definidas.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

Constituem obrigações do CONTRATADO:

- a) conduzir a execução dos serviços de acordo com as normas legais e com estrita observância da Proposta de Preços e da legislação vigente;
- b) executar os serviços, nas datas, horários e locais a serem informados pela Secretaria Municipal;
- c) prover a entrega dos serviços ora contratados, com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho;
- d) manter-se, durante toda a duração deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para contratação;
- e) prestar, sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE, os serviços necessários à correção e revisão de falhas ou defeitos verificados no trabalho, sempre que a ela imputáveis;
- f) responder pelos serviços que entregar, na forma da legislação aplicável;
- g) iniciar e concluir a entrega dos serviços nos prazos estipulados;
- h) atender a todos os ditames da legislação trabalhista, previdenciária e fiscal cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA- VALOR DO CONTRATO:

Dá-se a este contrato o valor total de xxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxx), sera depoistado em conta xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx:



PEDREIRAS/MA

PROC. 2510003/2021

FLS. 84

RUB. 2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 06.075.255/0001-08

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Aluguel Kit com 01 mesa e 04 cadeiras	300	UNID.		
02	Barman com drinks com e sem álcool de frutas, abacaxi, limão siciliano, morango, uva, maracujá, amora	03	UNID		
03	Churrasqueiro: assar e cortar 02 (dois) bois no Rolete	01	UNID		
04	Churrasqueiro: assar e cortar 01 (um) porco no Rolete	01	UNID		
05	Churrasqueiros auxiliares responsável por cortar, temperar e assar carnes, bovina, suína, frango e linguiça	04	UNID		
06	Garçons, composta por 15 (quinze) pessoas (homens e mulheres) responsável para servir refeições durante o evento do dia do servidor publico	08	UNID		
07	Pulseiras de identificação, confeccionada em pvc, resistente a agua e anti - alérgico, medindo 25x2cm	2.500	UNID		
08	Aluguel de freezer em horizontal, capacidade de 400 litros, durante 03 dias	10	UNID		
TOTAL GERAL					

CLÁUSULA SEXTA - PREÇOS, CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS:

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO os respectivos preços unitários, constantes na cláusula quinta deste Contrato, creditada na agência do XXXXX XXXXX XXXXX XXXX.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os documentos fiscais referentes às aquisições deverão ser emitidos até o último dia do mês referente à entrega dos serviços e entregues até o 3º dia útil, após a data de emissão, no Setor financeiro da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, situada na *Av. Zeca Branco, Nº 134 – Bairro: Mutirão*, acompanhados das certidões negativas atualizadas do, FGTS, Tributos Federais, Estaduais da Sede, e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidões Municipais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O descumprimento do prazo limite para emissão e entrega dos documentos fiscais, disposto no PARÁGRAFO PRIMEIRO, altera automaticamente



PEDREIRAS/MA

PROC. 2510003/2021

FLS. 85

RUB. e

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CNPJ: 06.075.255/0001-08

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

a condição de pagamento original, que passa a ser de 30 dias fora o mês de emissão do documento fiscal.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A ausência da apresentação das certidões mencionadas no PARÁGRAFO PRIMEIRO ensejará a retenção do valor do pagamento da parcela devida, que só poderá ser realizado mediante a regularização da falta.

PARÁGRAFO QUARTO: Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa DO CONTRATADO, o prazo de 30 (trinta) dias reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

O contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A execução do contrato será acompanhada pelo "Gestor do Contrato", a quem caberá a responsabilidade pela fiscalização desta execução e pelo atestado de conformidade dos bens e serviços entregues para que se processe o pagamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O representante do CONTRATANTE, sob pena de ser responsabilizado administrativamente, anotar em registro próprio, através do Relatório de Execução de Serviço as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, deverá comunicar imediatamente o fato ao seu superior administrativo, para ratificação.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O CONTRATADO declara aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção e controle adotados para fins de fiscalização pelo CONTRATADO, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações, por escrito se solicitado, julgados necessários ao bom desempenho contratual.

PARÁGRAFO QUARTO: A instituição e a atuação da fiscalização do serviço objeto do contrato não exclui ou atenua a responsabilidade do CONTRATADO, nem a exime de manter fiscalização própria.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE:



PEDREIRAS/MA
PROC. 2510003/2021
FLS. 87
RUB. e

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas;

c) suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação, quando houver, em especial:

- c.1) - reincidência de execução insatisfatória dos serviços contratados;
- c.2) - atraso, injustificado, na execução/conclusão dos serviços, contrariando o disposto no contrato;
- c.3) - reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
- c.4) - irregularidades que ensejem a rescisão contratual;
- c.5) - condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- c.6) - prática de atos ilícitos visando prejudicar a execução do contrato;
- c.7) - prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir AO CONTRATADO idoneidade para contratar com a Secretaria Municipal de Educação.

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

d.1) a declaração de inidoneidade poderá ser proposta a Secretaria Municipal de Educação, quando constatada a má-fé, ação maliciosa e premeditada em prejuízo do CONTRATANTE, evidência de atuação com interesses escusos, inclusive apresentação de documentos falsos ou falsificados ou reincidência de faltas que acarretem prejuízo ao CONTRATANTE ou aplicações sucessivas de outras penalidades.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As penalidades de multa poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções, não terão caráter compensatório e a sua cobrança não isentará a CONTRATADO da obrigação de indenizar eventuais perdas e danos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A multa administrativa prevista na alínea b não tem caráter compensatório, não eximindo o CONTRATADO do pagamento ao CONTRATANTE das perdas e danos resultantes das infrações cometidas.

PARÁGRAFO QUARTO: Eventuais débitos ou penalidades, aplicadas ao CONTRATADO após o devido procedimento, poderão ser ressarcidos por meio de compensação, descontando-se de pagamentos vencidos que o CONTRATADO tenha a



PEDREIRAS/MA
PROC. 2510003/2021
FLS. 88
RUB. e

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

receber do CONTRATANTE, seja no âmbito do presente contrato ou de quaisquer outros que mantenha com o CONTRATANTE, ou ser cobrado administrativa ou judicialmente.

PARÁGRAFO QUINTO: O prazo da suspensão será fixado de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade.

PARÁGRAFO SEXTO: Será remetida à Secretaria Municipal de Educação, cópia do ato que aplicar qualquer penalidade ou da decisão final do recurso interposto pelo CONTRATADO, a fim de que seja averbada a penalização no cadastro municipal de fornecedores.

PARÁGRAFO SÉTIMO: No caso de aplicação de advertência, multa por inexecução total ou parcial do contrato e suspensão temporária, caberá apresentação de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO:

A ocorrência das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, inclusive o não cumprimento das obrigações assumidas no presente termo, autorizam, desde já, o CONTRATANTE a rescindir, unilateralmente, o contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo de compras, assegurado ao CONTRATADO o direito ao contraditório e à prévia e ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na hipótese de rescisão do contrato por culpa do CONTRATADO, além das demais sanções administrativas cabíveis, ficará o CONTRATADO sujeita à multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o saldo dos serviços não executados, sem prejuízo da retenção de créditos, e das perdas e danos que forem apurados, cuja cobrança se fará administrativa ou judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO:

O CONTRATANTE poderá denunciar o contrato por motivo de interesse público ou celebrar, amigavelmente, o seu distrato na forma da lei, sendo que a rescisão por inadimplemento das obrigações do CONTRATADO será processada na forma prevista na cláusula Décima Segunda.



PEDREIRAS/MA
PROC. 2510003/2021
FLS. 29
RUB. *de*

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PARÁGRAFO ÚNICO: A denúncia e a rescisão administrativa deste contrato, em todos os casos em que admitidas, independem de prévia notificação judicial ou extrajudicial e operarão seus efeitos a partir da publicação do ato no Diário Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA IMPOSSIBILIDADE DE SUSPENSÃO UNILATERAL PELA O CONTRATADO:

Constitui cláusula essencial do presente contrato, de observância obrigatória, a impossibilidade de o CONTRATADO suspender a entrega dos serviços em virtude de inadimplência no pagamento pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO: A suspensão do contrato, a que se refere o art. 78, XIV, da Lei nº8.666/93, se não for objeto de prévia autorização da Administração, de forma a não prejudicar a continuidade das entregas, deverá ser requerida judicialmente, mediante demonstração dos riscos decorrentes da continuidade da execução do contrato, sendo vedada a sua suspensão por decisão unilateral DO CONTRATADO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO:

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência.

O presente contrato não poderá ser objeto de subcontratação, no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresse consentimento do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial do Maranhão.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Se permitida a subcontratação pelo Contratante, sempre de no máximo de 40% e desde que não recaia sob o objeto da qualificação técnica, ficarão solidariamente responsáveis o Contratado e Subcontratado por todos os direitos e obrigações que do contrato advierem e deverão atender a todos os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório e legislação específica.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO RECURSO AO JUDICIÁRIO:

As importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas ao CONTRATADO, inclusive as perdas e danos ou prejuízos que a execução do contrato tenha acarretado, que não comportarem cobrança amigável, serão cobradas judicialmente.

PARÁGRAFO ÚNICO: Caso o CONTRATANTE tenha de recorrer ou comparecer a juízo para haver o que lhe for devido, o CONTRATADO ficará sujeita ao pagamento, além do principal do débito, da pena convencional de 10% (dez por cento) sobre o valor do litígio, dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, despesas de processo e



PEDREIRAS/MA
PROC. 2510003/2021
FLS. 90
RUB _____ eJ

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

honorários advocatícios, estes fixados, desde logo em 20% (vinte por cento) sobre o valor em litígio.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desta licitação correrão á conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Secretaria Municipal de Educação, cujos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva Nota de Empenho, conforme especificados abaixo:

ORGÃO: 09 Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE GESTORA: 0901 Secretaria Municipal de Educação
PROJETO/ATIVIDADE: 12 122 0012 2.029 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.90.36.00 Outros serv. De terc. Pessoa juridica

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO DE ELEIÇÃO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Pedreiras-MA, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme.

Pedreiras/MA, XX de XXXXX de XXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXX XXXXX XXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADO



PEDREIRAS/MA

PROC. 2510003/2021

FLS. 91

RUB.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADM Nº: 2510003/2021

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEDREIRAS – MA.

ASSUNTO: Contratação de uma empresa especializada em eventos culturais do dia do Servidor Público da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedreiras – MA.

Vem ao exame deste departamento Jurídico, o presente processo administrativo, que trata do objeto supracitado através da empresa empresa José Orlando Rodrigues Branco Filho – Me, portador do CNPJ: 19.209.340/0001-55, visando atender as necessidades da Secretaria de Educação, conforme o constante na Solicitação de Despesa anexa aos autos.

Depreende-se dos autos, pedido de solicitação de despesa para execução do objeto deste processo administrativo através de dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, II, da Lei 8.666/93:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998), assim sendo solicitamos que seja procedido o processo de Dispensa de Licitação, conforme preceitua o artigo supracitado.

Observa-se que a lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo, isto é, a Secretaria Municipal de Educação somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações previstas na Lei Federal.

Ainda, de acordo com os documentos que instruem o presente pedido é possível verificar que o preço pelo qual está compatível com os valores praticados pelo mercado conforme parecer prévio de avaliação. Examinando o referido processo, foram tecidas as considerações que se seguem.

Estabelece o art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.



PEDREIRAS/MA
PROC. 2510003/2021
FLS. _____
RUB _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Diante do exposto, **OPINO PELA APROVAÇÃO DAS MINUTAS**, propondo o retorno do processo à Comissão Permanente de Licitação para as providências decorrentes.

SMJ. **É o parecer.** remeto à apreciação do órgão solicitante para análise e deliberação.

Pedreiras – MA, 27 de outubro de 2021

WAGNER NOGUEIRA LEITE
Assessor Especial da CPL
OAB/DF N°60.087



PEDREIRAS/MA
PROC. 2510003/2021
FLS. 94
RUB. U

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 2510003/2021, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 017/2021-EDUC, reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com o empresa José Orlando Rodrigues Branco Filho – Me, portador do CNPJ: 19.209.340/0001-55, Contratação de uma empresa especializada em eventos culturais para comemoração do dia do Servidor Público da Secretária Municipal de Educação do Município de Pedreiras – MA.

Esse Termo se fundamenta na Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV, data de 21 de junho de 1993.

O valor global do contrato é de R\$ 16.550,00 (dezesseis mil, quinhentos e cinquenta reais). que será pago com recursos do Programa de Trabalho:

ORGÃO: 09 Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE GESTORA: 0901 Secretaria Municipal de Educação

PROJETO/ATIVIDADE: 12 122 0012 2.029 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.90.36.00 Outros serv. De terc. Pessoa jurídica

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Pedreiras - MA, 27 de outubro de 2021.


Maria do Amparo Santos Alburquerque
Secretária Municipal de Educação



PEDREIRAS/MA

PROC. 2510003/2021

FLS. 96

RUB. _____ e

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 06.075.255/0001-08

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

A Secretaria Municipal de Administração, convoca empresa José Orlando Rodrigues Branco Filho – Me, portador do CNPJ: 19.209.340/0001-55, para comparecer, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Educação, com sede Avenida Rio Branco, Nº111 – Centro, Pedreiras - Maranhão, para assinatura do contrato da Dispensa de Licitação nº 017/2021.

Cumpre – nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço.

Pedreiras, Maranhão, 27 de outubro de 2021.

Maria do Amparo Santos Alburquerque
Secretária Municipal de Educação

Recebi em: 27/10/2021

Nome completo: _____

CPF nº: 884357333-00



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA
Proc. 2810008/2021
FLS. 97
Rub. 0

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO
CNPJ: 19.209.340/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:44:46 do dia 05/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/04/2022.

Código de controle da certidão: **887D.CF7B.4761.35BD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	25100032021
FLS.	98
Rub.	

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 208821/21

Data da Certidão: 08/09/2021 20:21:11

**CPF/CNPJ 19209340000155 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUENTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/01/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2510003/2021
FLS.	99
Rub.	

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 063784/21

Data da Certidão: 08/09/2021 20:23:14

CPF/CNPJ CONSULTADO: 19209340000155

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/01/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

PEDRE...ASINIS
Proc. 2510003202 /
FLS. 101
Rub. 0

Cartório do 3º Ofício de Coratá-MA
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfrica a qual confere com o origina, do que dou fé. Coratá-MA,
25/10/2024. Eu, _____, Fernando Alves de Araujo – Tabelião/Registrador Substituto.

Selo (s) Utilizado (s):

Podex Judiciário J.J.M.A.
Selo: AUTENT03071831017K216PAC18872
25.10.2024 00:10:21, Av. 13.18
Total RS 5,12 Emol RS 4,63 FERC RS 0,13 FADEP RS 0,18 FEMIP RS 0,18 Consulta
em: https://www.judicario.ma.gov.br/



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Fernando Alves de Araujo, em segunda-feira, 25 de outubro de 2021 14:26:50 GMT-03:00, CNS: 03.071-8 - CARTÓRIO DO
TERCEIRO OFICIO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE COROATÁ/MAMA, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.209.340/0001-55
Razão Social: JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO
Endereço: TRAV CRESCENCIO RAPOSO 55 SALA 01 / CENTRO / PEDREIRAS / MA /
65725-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/10/2021 a 06/11/2021

Certificação Número: 2021100804171746293481

Informação obtida em 19/10/2021 21:01:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1
PEDREIRAS/MA
Proc. 2510003202 /
FLS. 103
Rub. EJ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.209.340/0001-55

Certidão nº: 27782162/2021

Expedição: 08/09/2021, às 20:36:50

Validade: 06/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.209.340/0001-55, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2510993/2021
FLS.	104
Rub.	

CONTRATO Nº 20210634/2021

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de PEDREIRAS, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ-MF, Nº 06.075.255/0001-08, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARIA DO AMPARO SANTOS ALBUQUERQUE, Secretária Municipal de Educação, portador do CPF nº 750.717.033-00, residente na Rua da Palmeirinha nº737-A, e do outro lado CASTELO BRANCO SERVICOS CORPORATIVOS LTDA, inscrita sob o nº CNPJ 19.209.340/0001-55, com sede na Travessa Crescencio Raposo, nº 55, Sala 01., CENTRO, Pedreiras-MA, CEP 65725-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Srº. JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO, residente na TRAVESSA CRESCENIO RAPOSO Nº55, CENTRO, Pedreiras-MA, CEP 65725-000, portador do(a) CPF 884.357.333-00, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - Contratação de uma empresa especializada em eventos culturais para comemoração do dia do servidor público da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedreiras - MA

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;
- 3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;
- 3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;
- 3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;
- 3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato.
- 3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da

Rua Maneco Rego , nº 640, CEP: 65.725-000, Centro - Pedreiras/MA ,
e-mail: educação@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 2516002/2021
FLS. 105
Rub.

Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

- 5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 27 de Outubro de 2021 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

- 6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

- 7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

- 7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

Rua Maneco Rego , nº 640, CEP: 65.725-000, Centro - Pedreiras/MA ,
e-mail: educação@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2510003202 /
FLS.	106
Rub.	

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 16.550,00 (dezesseis mil, quinhentos e cinquenta reais), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorra de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2021 Atividade 0901.121220012.2.029 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 16.550,00, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

Rua Maneco Rego , nº 640, CEP: 65.725-000, Centro - Pedreiras/MA ,
e-mail: educação@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	25 10003202 /
FLS.	107
Rub.	

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de PEDREIRAS, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

PEDREIRAS-MA, 27 de Outubro de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 06.075.255/0001-08
MARIA DO AMPARO SANTOS ALBUQUERQUE
CONTRATANTE

CASTELO BRANCO SERVICOS CORPORATIVOS LTDA
CNPJ 19.209.340/0001-55
JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO
CONTRATADO(A)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 06.075.255/0001-08

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2510003202 /
FLS.	108
Rub.	

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210634/2021 .

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210634/2021 . PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa: CASTELO BRANCO SERVICOS CORPORATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ 19.209.340/0001-55. OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em eventos culturais para comemoração do dia do servidor público da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedreiras - MA, conforme Dispensa nº 019/2021 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 16.550,00 (dezesseis mil, quinhentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2021 Atividade 0901.121220012.2.029 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 16.550,00. VIGÊNCIA: 27 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** A Srª. MARIA DO AMPARO SANTOS ALBUQUERQUE - Secretária Municipal de Educação, pela Contratante e o Srº. JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO, pela contratada.

Pedreiras - MA, 27 de Outubro de 2021.

MARIA DO AMPARO SANTOS ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Educação

RECIBO DE ENTREGA DAS INFORMAÇÕES DO CONTRATO

Contrato decorrente de CONTRATAÇÃO DIRETA
Nº TCE: 230161
ENTE FEDERATIVO: Pedreiras
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEDREIRAS
PROCESSO: 2510003 / 2021
INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:
CONTRATO: 202100634 / 2021
CONTRATADO: C. J. A. REPRESENTACOES LTDA
CNPJ CONTRATADO: 19209340000155
DATA ASSINATURA: 27/10/2021
VALOR: R\$ 16.550,000000

Recibo emitido em 29 de Outubro de 2021 às 11:09:21 com o número 1635516561834.

São Luis, 29 de Outubro de 2021